

ANO LVIII — N.º 19

João Pessoa — Paraíba

Sexta-feira, 26 de janeiro de 1951

Conferencia sobre os problemas do Extremo Oriente

A Convocação Extraordinaria do Congresso

ESTEVE REUNIDA A COMISSÃO MISTA

Deliberou-se em princípio, que a convocação termina a 31 do corrente — O Senado apreciará o projeto de Abono de Natal

RIO, 25 (M) — Esteve reunida no Senado a Comissão Mixta, composta de 6 deputados e 6 senadores, encarregados de estudar e harmonizar o pensamento do Senado e Câmara, com relação a convocação extraordinária do Congresso, até 9 de março.

A discussão da matéria foi travada de portas fechadas, no gabinete do sr. Nereu Ramos, que estava presidindo a sessão. Terminada esta, o sr. Nereu Ramos teve que ficar ao lado de fora, até que a comissão concluisse sua reunião.

Ficou deliberado, em princípio, que a convocação termine a 31 do corrente, ponto de vista esse que já era do Senado. Os deputados e membros das comissões voltarão a reunir-se amanhã com os senadores, levando a palavra definitiva da Câmara sobre o assunto.

FROSSEGUIM OS ENTENDIMENTOS

SÃO PAULO, 25 (M) — Segui para o Rio o sr. Cirilo Junior, o qual declarou à reportagem: «Avistei-me ligeiramente com o governador eleito. Prosseguem os entendimentos num ambiente de compreensão. Esperam-se no Rio, onde terá de assinar até 31 do corrente 800 autógrafos. Ademais, existe o problema da Convocação Extraordinária do Congresso. Alimento a esperança de que as Comissões da Câmara (Conclui na 8ª pag.)

Reunião, ontem, em Palacio, dos auxiliares do Governo

Ao aproximar-se o término do seu mandato, o governador José Targino quis oferecer aos seus auxiliares uma recepção, que teve lugar no Palacio, na noite de ontem, a partir das 19 horas.

Essa reunião, que terminou com um jantar ao qual compareceram secretários de Estado, parlamentares e outras autoridades, diretores de repartições e amigos de S. Excia., ocorreu num ambiente da maior cordialidade, sem nenhum aratir formalista. A interação do Chefe do Executivo foi somente reunir para uma palestra animável os componentes do Executivo que, nesta conjuntura tiveram a conciência de suas responsabilidades e firmeza no

desempenho de sua missão, em concordância com o verdadeiro espírito de democracia que é um traço marcante desta administração.

Recebidos pelo Chefe do Governo do Estado, que se achava acompanhado de sua esposa, sra. Maria Luiza de Moraes Targino, estiveram presentes os srs. Aloysio Regis, Fruatuoso Dantas, Sabiniano Maia Normando Guedes Pereira e Celso Mariz, secretários respectivamente do Interior e Segurança Pública, da Agricultura, Viação e Obras Públicas, da Educação e Saúde; da Fazenda e do Governo do Estado; Otávio Novais, chefe de Polícia; desembargador Braz Baracuhy

e esposa, sra. Carmen Baracuhy; deputados federais João Agripino e João Ursulo Ribeiro e deputados estaduais Flavio Ribeiro e Renato Ribeiro; cel. Elias Fernandes, comandante da Policia Militar; José Mario Porto e Ivaldo Falcone de Melo; Higino da Costa Brito, presidente do Montepio do Estado; Hilton Marinho, diretor do D.S.P.; Synesio Guimarães, diretor do Departamento de Educação; engenheiro Edivaldo Ouro; Dulcicio Moreira, diretor do Departamento de Publicidade; tenente coronel Camara Moreira, assistente militar do Governador e engenheiro Vinicius Lopes da Nóbrega, diretor da Repartição de Saneamento.

LAKE SUCESS, 25 (UP) — ACEITOU A PROPOSTA Informa-se que a China Comunista aceitou a proposta árabe-asiática para a convocação imediata de uma conferência das 7 potências sobre os problemas do Extremo-Oriente, com o simultâneo cessar do fogo na Coreia.

LONDRES, 25 (UP) — Fon tes informadas dizem que a China comunista aceitou a proposta do bloco árabe-asiático para uma conferência imediata das 7 grandes sobre o Extremo Oriente.

Acrescentaram que, em vista disso, será difícil aos ingleses e norte-americanos rejeitarem as novas concessões chinesas.

PESADO ATAQUE AÉREO

O chefe da delegação indiana, sr. Benegal Rau, recebeu uma comunicação do embaixador indiano em Pequim, ontem, acreditando-se que ele revelou o seu conteúdo quando tomar a palavra na Comissão Política, hoje.

NA FREnte CENTRAL DA COREIA, 25 (UP) — Aviões da 5ª Força Aérea realizaram pesado ataque à localidade de Hengsong, 18 kms ao norte de Wonju.

Essa notícia indica que os comunistas recuperaram durante a noite aquela aldeia, que estava deserta quando uma patrulha

(Conclui na 2ª pag.)

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Obras concluidas — Serviços em execução — Projetos apresentados ao Governo

O atual Governo do Estado deixa em execução um amplo plano, destinado a dotar de serviços de abastecimento d'água as principais cidades do interior paraibano.

Dentro das linhas desse plano já foram concluídos os serviços de algumas cidades, devendo seguir-se, sem solução de continuidade, os de outros cujos projetos se acham terminados. É que por lei de iniciativa do governador Oswaldo Trigueiro foi criado o fundo especial para obras dessa natureza, sendo obrigatório o orçamento do Estado reservar durante vinte anos dotações vultosas para atender às dessas com a execução do plano.

Ao encerrar-se a atual administração deixa ela concluídos os seguintes serviços de abastecimento d'água:

Serviço de Alagoa Grande; Serviço de Catolé do Rocha; Serviço de Marés, (neste falta apenas concluir-se um trecho da barragem e da linha adutora).

O Escritório Saturnino de Britto já apresentou projetos para inicio da execução de serviços de abastecimento d'água nas seguintes localidades:

Pombal; Cajazeiras; Guarabira; Santa Rita; Cabedelo; Patos.

Os projetos referentes à Pom.

(Conclui na 8ª pag.)

Minas terá um Ministério

REAPARECEM NO RIO OS FAMOSOS "DISCOS VOAORES"

Observado pelo general Alcebiades Santos do jardim de sua residência — Outras características do estranho engenho

RIO, 25 (M) — O general Alcebiades Santos comunicou, aos jornais, a informação de que se encontrava no jardim de sua residência no Tijuca, quando em dado momento, teve

sua atenção atraída por um objeto luminoso que se movia a uma distância relativamente curta.

Fixando a atenção, verificou que o objeto, de uma luz clara e intensa, movia-se na direção norte e sul. Chamou para observar o fato, os vizinhos, os quais viram o objeto. Desde logo constataram não se tratar de um avião, porque nenhum ruído produzia. Notaram ainda a luz era intensa e acendia e apagava, para desaparecer do mesmo modo que havia surgido. O general informou tratar-se de um «Disco Voador».

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

RIO, 25 (M) — Reuniu-se ontem a Comissão Executiva do PSD mineiro, na residência do sr. Juscelino Kubitschek, que deu a conhecer oficialmente os resultados das conversações que manteve com o sr. Getúlio Vargas, a propósito da constituição do ministério do futuro Governo.

O sr. Juscelino informou aos seus companheiros de partido que Minas terá uma das partes: Justiça ou Educação e está inteiramente com liberdade de escolher o candidato.

PROVAVELMENTE NO DIA 29

RIO, 25 (M) — Segundo nos informou o sr. Danton Coelho, o sr. Getúlio Vargas revelará a constituição de seu ministério provavelmente no dia 29, dia de sua diplomação.

NÃO FOI CONVIDADO

RIO, 25 (M) — Correram rumores de que o general Estrela Leal não foi convidado para dirigir a pasta da Guerra no

(Conclui na 2ª pag.)

Impossível a fusão PTB-PSP

A POSIÇÃO DA UDN

“Nosso lugar é numa oposição honesta e civilizada, corajosa e franca, vigilante e indomável”

— afirma o deputado udenista Heitor Beltrão —

O sr. Juracy Magalhães desliga-se da UDN

RIO, 25 (M) — O deputado udenista Heitor Beltrão enviou um telegrama ao sr. Odilon Braga, afirmando que «é preciso que não se desvirtue, mais uma vez, a vocação do partido», acrescentando «que nosso lugar é, numa oposição honesta e civilizada, corajosa e franca, vigilante e indomável».

Nada de complacências que apenas dissimulam capitulações — acrescentou.

O SR. JURACY

MAGALHÃES DESLIGA-SE DA UDN

RIO, 25 — Foi lida uma carta do sr. Juracy Magalhães durante a reunião do Diretório

Nacional da UDN, na qual pede seu desligamento por ter de regressar às fileiras do Exército.

O sr. Juracy Magalhães teve longas considerações em torno do momento político internacional e afirma que é na caserna que se forjarão os Exercitos que preservarão o mundo do comunismo».

Negou provimento ao recurso da UDN

RIO, 25 (M) — O TSE negou provimento ao recurso da UDN contra a diplomação do sr. Nereu Ramos, pela legenda do PSD.

National da UDN, na qual pede seu desligamento por ter de regressar às fileiras do Exército.

RIO, 25 (M) — O TSE negou provimento ao recurso da UDN contra a diplomação do sr. Nereu Ramos, pela legenda do PSD.

testemunharam a estrela. Ela declarou que o suposto Disco evoluiu durante 5 minutos e depois de piscar, aparecendo e desaparecendo entre as nuvens, sumiu de uma vez. Esperamos meia hora pelo reaparecimento, mas não vimos nada».

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a Farmacia STO. ANTONIO, a Praça Pedro Americo.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A menina Maria da Penha, filha do sr. Antonio Florencio da Costa, funcionário estadual, e de sua esposa sra. Maria de Lourdes Santos Coelho.

O menino Jaci, filho do sr. Diogenes de Andrade, do comitê desta praça.

A sra. Dulcélia Batista Toni, esposa do engenheiro João Batista Toni, residentes nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Sônia Maria, filha do sr. Severino Paulo Medeiros e de sua esposa sra. Deodata Assunção Medeiros.

A menina Miselda, filha do sr. Rosendo Francisco da Silva, proprietário nesta cidade.

O menino Dárcio, filho do sr. Joaquim Martins de Andrade, funcionário federal, nesta cidade.

A sra. Nair Soares da Silva, esposa do sr. Francisco Cavalcanti de Albuquerque, comerciante nesta praça.

NASCIMENTOS:

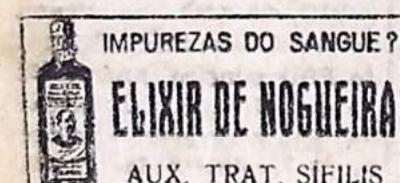
Nasceu ontem na Casa de Saúde e Maternidade "Frei Martinho", a menina Suely, filha do sr. Geraldo Rodrigues Lins, funcionário do Banco do Estado da Paraíba S/A, e de sua esposa, sra. Severina Viana Rodrigues.

BATIZADOS:

Foi levada à pia batismal, no dia 21 do corrente, na capela S. Gonçalo, nesta capital, a menina Marilene, filha do sr. José Carneiro da Silva, funcionário estadual e de sua esposa, sra. Maria Barbosa da Silva. Serviram de padinhos o major Ivo Borges do 15. R. I. e esposa, sra. Teresinha Borges e a menina Teresinha do Carmo Filgueiras Abrantes.

NOIVADOS:

Contrataram casamento, no dia

**"A UNIÃO"**

PATRIMÔNIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, — João Pessoa — Paraíba

TELEFONES:

Geração 22.72
Redação 22.45

Diretor — DULCÍDIO MOREIRA
Gerente — JOSE' DE ALMEIDA
COUTINHO

ASSINATURAS

Anual — 100,00; Semestral — 50,00.

NUMERO AVULSO

Capital — 0,50 e Interior — 0,80 — Cobrador autorizado em todo o Estado — Pedro Henriques de Araújo — A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de «A UNIÃO» — Endereço Telegráfico IMPRENSOR

BANCO DO BRASIL S.A.**Carteira de Exportação e Importação****AVISO N.º 213****Operações Vinculadas de Exportação e Importação**

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A., baseada em resolução da Comissão Consultiva do Intercâmbio Commercial com o Exterior, torna público que o óleo de pau rosa foi incluído no sistema de troca direta de mercadorias, respeitando-se para a solução de cada caso concreto, além das normas gerais que disciplinam as operações da espécie, também os estoques daquela matéria-prima já declarados e anotados pela Carteira, em conformidade com a Conferência dos produtores.

Por oportunidade, lembra a Carteira que qualquer perturbação no que tange ao abastecimento do mercado interno, quer se refira a Preço — que deverá ser, para o consumo doméstico, o mesmo que o vigente nos mercados internacionais — quer diga respeito ao suprimento quantitativo propriamente dito, determinará imediata suspensão das exportações atinentes a processos pendentes de despacho ou a novas propostas, afim de reexaminar-se a situação.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1951.

JOSE' BRAZ PEREIRA GOMES — Diretor

OLIVIER LUIZ TEIXEIRA — Gerente.

NOVO GRUPO ESCOLAR

Comunicando a inauguração do prédio onde funcionará o Grupo Escolar da cidade de Bonito de Santa Fé, o prefeito é que o município sertanejo dirigiu ao Governo do Estado o seguinte telegrama:

"Apraz-me comunicar a Vossa Excelência que foi inaugurado hoje o prédio do Grupo Escolar desta Cidade. Respeitosas saudações. MANOEL PEREIRA, secretário respondendo pelo Expediente da Presidência."

Minas terá um Ministério

(Conclusão da 1ª pag.) governo do sr. Getúlio Vargas.

Interpelado, o general Estrela declarou que absolutamente não fora convidado e sobre a revista do Clube Militar disse: Nada sei atualmente a respeito do assunto. Estou de férias e o Clube Militar está sob a direção do general Horta Barbosa. Só retornarei a 3 do mês vindouro, pois amanhã parto para o sul do país.

OCUPARA' UMA PASTA ESTADUAL

SÃO PAULO, 25 (M) — Revelou-nos um procer político paulista que se o sr. Horácio Lafer não for escolhido para o ministério do presidente Vargas, poderá ocupar a pasta da Fazenda no governo do sr. Lucas Garcez.

Assinala-se que a indicação teria o mérito de satisfazer ao PSD, do qual é atual presidente da Comissão de Finanças e líder proeminente das classes produtoras de São Paulo em cujo seio ocupa uma posição de relevo.

PEMANECERA' ATÉ A DATA DA POSSE

RIO, 25 (M) — Informou o sr. Danton Coelho que o sr. Getúlio Vargas permanecerá no Hotel Paineiras até a data da posse, quando rumará a Petrópolis passando uma temporada de verão na cidade serrana.

SEJA modista de si mesma costurando os seus próprios vestidos pelo Método SINGER Peça informações pelo fone

VIAGEM DE ESTUDOS AO MARROCOS FRANCES

Chegam a Casablanca cinco estudantes brasileiros — Desenvolvimento das relações culturais com a França

CASABLANCA, 25 — Chegaram ao Marrocos, em viagem de estudos e recreio, cinco estudantes brasileiros da Escola de Agricultura de Pernambuco, na companhia do sr. Renato Ramos de Farias, diretor geral do Ministério da Agricultura.

Nessa viagem, os estudantes

brasileiros procurarão conhecer as realizações no domínio de equipamento industrial e agrícola, visitando, depois, a Espanha e a Suíça. No transcurso da recepção organizada no edifício dos Serviços da Juventude e Esportes, o sr. Ramos de Farias, agradecendo, precisou que o Brasil estava disposto a realizar importantes esforços para desenvolver as relações culturais com a França e facilitar a permanência de estudantes franceses em seu território.

CONFERÊNCIA SOBRE OS PROBLEMAS

(Conclusão da 1ª pag.) aliada penetrou na mesma ontem à tarde.

LOCALIZADOS 3 MIL GUERRILHEIROS

TOQUIO, 25 (UP) — O cor-

Noticiário

Ha na repartição dos correios e Telegraphos telegramas retidos para as seguintes pes-

sosas:

Aldo Doria Pereira, Praça D. Adauto, 63; Central; Zemaria; José Alves de Miranda, penso Alexina; Cícero Bento Rangel, av. 1 de maio 589; Maria das Neves, av. Frei Martino, 86; José Semeão Leal, II. Cap. José Pessoa; Francisco Silvestre, Cruz das Armas 1352; Bill. Gal. Osorio 294.

Proteja-se contra as infecções da boca, procurando o dentista para tratar as cárries e remover os dentes quebrados. — SNES

VIDA MASONICA

A Loj. Maç. Padre Azevedo convida todos os Maç. para assistirem à Sessão de Sexta-Feira (dia 26) nesta Oficina, quando será feita uma substancial palestra de interesse geral, por um dos irm. previamente escalado, para este fim.

A Loj. conta com o misterioso 1º Oficial, ARLOS CAMPOS — Viz.

DR. ORRIS BARBOSA

Assinala-se hoje o aniversário natalício do dr. Orris Barbosa, ilustre conterrâneo atualmente na capital do país, onde exerce as altas funções de superintendente da Leopoldina Real.

O digno aniversariante que é pessoa das mais distinguidas de nossa terra, exerceu com largo tirocinio suas funções públicas neste Estado, incusivo o cargo de diretor da A União e Imprensa Oficial.

Na oportunidade de seu natalício, o dr. Orris Barbosa receberá por certo, as homenagens de seus amigos e admiradores.

Federação Paraibana de Futebol**Convocação de Assembléia Geral Extraordinária**

Pelo presente editorial, ficam convocados para uma reunião extraordinária que terá lugar no próximo dia 29 do corrente, (segunda-feira) todos os membros da Assembléia Geral desta entidade, com direito a voto, afim de julgarem os seguintes assuntos:

- 1) — Composição do Tribunal de Justiça;
- 2) — Composição do Tribunal de Contas;
- 3) — Alteração em parte dos Estatutos;
- 4) — Revisão no Regimento de Taxas e Percentagens.

A reunião de que trata a presente convocação se realizará às 20 horas do dia acima citado, no 2º andar do prédio nº 38, situado à Avenida Guedes Pereira, desta Capital.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 1951.

MAXIMIANO DA FRANCIA NETO — Presidente.

**Ligeira melhora no estado de saúde de Bevin**

LONDRES, 25 (UP) — «Há ligeira melhora no estado de saúde do ministro» — declararam círculos ligados a Ernest Bevin.

«Sir Alexander Mac Call, médico do ministro do Exterior declarou: «Bevin passou à noite em condições relativamente satisfatória». Bevin que sofre de congestão pulmonar continua em tratamento com aureomicina.

Saneamento de João Pessoa**Aviso**

O Saneamento de João Pessoa lembra aos senhores responsáveis pelos pagamentos das taxas de água e esgoto que a partir do dia 25 deste mês, será iniciado o fechamento das derivações por falta de pagamento do mês de dezembro do ano passado.

A ADMINISTRAÇÃO

Procure intensificar-se dos preceitos da higiene mental, para poder fazer de seu filho uma pessoa cordata, razoável e bem educada.

— SNES

CARNAVAL DE 1951

1.º grito de Carnaval da "AABB"

Está programada para o próximo dia 27, a partir das 21 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL, à rua das Trincheiras, 95, a realização de uma festa carnavalesca, como a qual aquela

nova entidade iniciará as suas atividades sociais.

Para aquele fim, o predio está sendo decorado, notando-se iluminação, sendo os festejos animados pela Jazz «Tupi».

Reina grande entusiasmo por parte dos funcionários da Agência local do Banco do Brasil, das quais pertence a «AABB».

CARNAVAL NOS BOEMIOS BRASILEIROS

Prosseguem com muita animação, os festeos momescos no CLUBE BOEMIOS BRASILEIROS, sendo realizado nos dias da folia, na sede do simpatisado sodalício, quatro animados bailes, abrillantados pela Jazz da Polícia Militar, sob a regencia do maestro Adauto Camilo, que executarão as últimas novidades musicais, para o corrente ano. Para o baile de sábado gordo será exigido excessão das autoridades e mídia branca rigor ou passeio.

e nos outros dias, fantasia, exibindo-se macacão ou traje de malandro. A reserva de mesa, ao preço de Cr\$ 200,00, será feita mediante o respectivo pagamento, no momento da referida reserva, com o tesoureiro do Clube, diariamente, das 19 às 21 horas. A diretoria do aludido clube, vem de avisar, que não serão distribuídos convites com exceção das autoridades e mídia branca rigor ou passeio.

CLUBE INTERNACIONAL

2.º Grito de Carnaval

Grande Bingo dançante

A Diretoria do Clube Internacional, comunica aos seus associados, que levará a efeito no próximo domingo (28) do corrente, em sua sede social, em Cruz das Armas, um animado BINGO-DANSANTE, o qual será animado por um afinado conjunto orquestral. Assim como, convida as famílias dos seus associados para melhor brilhantismo das festividades. A Portaria, os sócios deverão apresentar o Cartão n. 1. Os trajes serão o de passeio.

CARNAVAL NO PALACETE DE TAMBÍA ***

Falar de Carnaval no elegante fina flor da sociedade pessense durante os incomparáveis fogos momescos, ele se assemelha espiritualmente à beleza exótica de um cromo oriental, retratando hm de talhe de festa árabe. A cargo de exímios artistas conterrâneos, sua decoração concilia, numa harmonia singular, o que há de mais lindo numa profusão de luzes e de cores adequadas ao ambiente do ASTREIA, a deusa da alegria, e de Mômo, o rei da folia...

Haja vista, à guisa do mais irrefutável exemplo, pondo em me recido destaque a nossa afirmativa, o brilhantismo ímpar e sen precedência de que se tem revestido as reuniões festivas dessa na turca no conceituado sodalício paraibano.

E para que o Carnaval de 1951 venha a marcar mais uma página brilhantíssima na crônica social fluminense, sugem, desde já, as melhores perspectivas, delinean-se os mais promissores indicativos, nesse sentido, a atual Diretoria do Clube Astréia não venga resgatando esforços e labores.

Para ter uma idéia mais nítida do que será a retumbante reunião, ao Monarca da Folia no palacete azul e branco dos astréianos, basta, simplesmente, uma breve referência à caprichosa e originalíssima ornamentação da luxuoso "dancing" do clube. Local para onde convergirão a mai

— A. C.

CLUBE ESQUADRILHA "V"

Segundo informações recebidas da Diretoria do C. E. V. este simpatisado clube sairá a rua no próximo dia 31 do corrente em ruidoso ensaio dando assim o segundo grito de Carnaval do corrente ano. Para isso já foi contratada a finada orquestra que fará sem dúvida a delícia dos foliões de João Pessoa. Para o sábado gordo está anunciado o primeiro grande baile, que a julgar pela procura de mesas vai ser bastante animado.

A diretoria feminina desta agremiação, agora dirigindo

serviço de BAR e RESTAURANT, que passou do antigo consessoceionário para a direção do Clube manterá durante os dias de Carnaval um perfeito serviço de buffet com bebidas nacionais e estrangeiras, frios, lanches etc., não admitindo explorações em relação a preços, cuja tabela será mantida em quadro, a vista dos srs. associados. Uma comissão de sindicância, estará a postos afim de evitar a entrada de pessoas indesejáveis, inclusive alguns associados eliminados a bem da disciplina.

O INSTITUTO BATISTA PARAIBANO

O Instituto Batista Paraibano com seu novo e aprazível prédio, aparelho de moderníssimas instalações, sita à rua Mons Walfredo, n. 476, abrirá suas aulas no primeiro dia de Março do corrente ano, para servir ao distinto povo pessense.

Manterá os cursos de Jardim da Infância, Primário e Admissão.

Um competente corpo docente foi convidado para lecionar nesse educandário que terá a orientação geral da professora americana Miss Ruby Hines.

Aulas de Inglês serão ensinadas do Jardim da Infância ao Admissão.

Matrículas abertas de 1 a 28 de Fevereiro das 8 às 12 horas no Jardim da Infância do referido.

As mensalidades serão pagas adiantadamente.

Jardim	Cr\$ 30,00
1. Ano	Cr\$ 35,00
2. Ano	Cr\$ 35,00
3. Ano	Cr\$ 35,00
4. Ano	Cr\$ 40,00
Admissão	Cr\$ 40,00

MINISTÉRIO DA MARINHA Capitania dos Portos do Estado da Paraíba

Aviso aos reservistas Navais

O Capitão dos Portos do Estado da Paraíba comunica que a aposição dos vistos relativos ao ano de 1951, nas cadernetas dos reservistas navais, será efetuada no período compreendido entre 10 e 30 de Janeiro de 1951.

Todos os reservistas navais deverão, portanto, no período acima, apresentar-se à sede da Capitania dos Portos munidos das respectivas cadernetas ou certificados de reservistas, para a aposição do referido visto.

Mirocem Fernandes da Cunha

ESPORTES

TREINA, HOJE, O BOTAFOGO PARA ENFRENTAR O TREZE, DOMINGO

Grande expectativa em torno do "match" de domingo, entre campinenses e pessoneiros — O Treze estreiará em João Pessoa três novos elementos — Chegará, hoje, o novo ponteiro direito da equipe local — Espera-se uma grande renda

Continua intensa a expectativa. João, Luiz, Vavá, Dáda, Maia em torno do grande encontro. Marinho, Didier e outras inter-municipais de domingo, entre as atrações que o TREZE e o BOTAFOGO, estão anuncianto. Grande. Teremos, assim, no estadio do Cabo Branco, o maior clássico do futebol paraibano, reunindo as duas maiores expessoenses. Sua representação se encontra em excelentes condições físicas e técnicas e promete derrotar o Botafogo, mesmo reconhecendo que se trata de um respeitável adversário.

Em vista disso, será uma grande ansiedade, uma vez que a torcida botafoguense está convicte de que a atual equipe da «Estrela Solitária» poderá derrotar o TREZE sem maiores esforços. Si isto acontecer, não há dúvida, de que teremos em João Pessoa, um carnaval antipódio.

O Botafogo treinará hoje preparando-se para a grande refrega. Nesse ensaio deverá tomar parte todos os seu titulares, inclusivo o novo ponta direita, que deverá chegar do Recife.

Nesse prelio com os campinenses estremos, novamente, oportunidade de assistir a um desfile dos maiores «cracks» do futebol tabajara, tais como, Araújo, Ti-

MATRICULE-SE hoje mesmo no Centro de Bordado, Corte e Costura SINGER à rua Barão do Triunfo, 500 — 1º andar e faça qualquer um dos cursos que lhe será útil a manhã. Informações pelo telefone 1350.

"AFA SPORT CLUB"

Carnaval de 1951

O GREMIO ALVIRUBRO-CELESTE DO ROGERS, pela sua diretoria fará realizar nos dias 3, 4, e 6 de fevereiro, os seus tradicionais festeos carnavalescos.

Esse bailes, que vêm sendo objeto de interesse por parte dos associados do Clube, a elas será oferecidos assim como ás suas Exmas. Famílias, para que os mesmos, alcance um brilhantismo sem precedentes, vem os dirigentes do AFA S. C., emprenhando todos os esforços possíveis, dentre elas destacamos os seguintes:

a) — Reservas de mesas, na Secretaria do Clube, diariamente das 20 às 21,30 horas. Preço Cr\$ 100,00 para ás (4) quatro noites. Só serão consideradas reservadas, as pagas até o dia 30 do corrente.

b) — Far-se-á exigir a apresentação do recibo de quitação n. 1 (janeiro), na portaria do Clube, por parte dos seus associados.

c) — Aos srs. sócios será cobrado uma taxa de Cr\$ 80,00, ou seja Cr\$ 20,00 por noite.

d) — A diretoria contratou uma afinada orquestra, que apresentará um variado repertório de músicas dansantes para o Carnaval.

e) — Fica terminantemente proibido o uso de LANÇA-PERFUMES como intorpedente punindo a Diretoria, rigorosamente os infratores dessa deliberação.

f) — Aos sócios PROVISORIOS, será cobrado uma taxa de Cr. 200,00, ou seja Cr\$ 50,00 por noite, tendo que dar entrada à proposta com antecedência para que a comissão julgue.

g) — Início dos Bailes ás 21,00 horas, prolongando-se até ás 4 horas da manhã.

h) — A diretoria obedecendo as ordens do JUIZ DE MENORES, avisa que não será permitido a entrada de menores mesmo acompanhados de seus responsáveis.

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA ADVOGADO

Justiça do Trabalho — Civil — Crime — Comércio
Escritório: Rua Maciel Pinheiro, 148 — 1º andar —
fone 1462

Residência: Av. Pedro I, 543

JOÃO PESSOA — PARAÍBA

PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias 450 — 1º andar
fone: 1518 consultas das 15 às 18 horas

ANO LVIII — N.º 19

João Pessoa — Paraíba

Sexta-feira, 26 de janeiro de 1951

Plano de Paz Ocidental

Os Estados Unidos aguardam a resposta da União Soviética — Medidas de economia na Turquia —

O general Juin nomeado inspetor geral das forças francesas

WASHINGTON, 25 (CP) — Os Estados Unidos aguardam com pessimismo a resposta do Governo russo ao plano de paz ocidental.

Fontes diplomáticas dizem que essa resposta, depende do inicio das conversações entre os Quatro Grandes, assim de resolver a tensão internacional.

MEDIDAS DE ECONOMIA NA TURQUIA

ANKARA, 25 — A Turquia já adotou medidas para fazer economia diante do estado de guerra, declarou ontem perante o Parlamento o ministro da Economia.

Por outro lado, o ministro da Defesa anunciou que seriam pedidos em créditos suplementares de 150 milhões de libras turcas.

NOMEADO

PARIS, 25 — O Jornal Oficial de hoje, publica o decreto de nomeação do general Alphonse Juin para o posto de inspetor

general das forças armadas francesas.

O general Alphonse Juin concluirá no exercício de suas funções no Marrocos.

SEGURO DE 10 MIL DÓLARES

WASHINGTON, 25 — A Câmara de Representantes aprovou, unanimemente, a proposta da lei que concede um seguro de 10 mil dólares a todos os militares em serviço ativo, com efeito retroativo a partir de 27 de junho de 1950. O Senado deverá pronunciar-se brevemente a respeito desse projeto de lei.

Em favor da liberdade sindical

RIO, 25 (M) — O Sindicato dos Jornalistas Profissionais daqui reuniu-se em Assembleia e aprovou uma moção em favor da liberdade sindical, condenando veementemente as exigências de apresentação do atestado de ideologia aos candidatos à direção sindical.

DIFÍCULDADES NA ESCOLHA DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

A direção do PTB teria vetado o nome do sr. João Carlos Vital — Os nomes mais em foco são do sr. Gabriel Pedro Moacir e do general Firmino Freire — Divergências no PTN

RIO (M) — Assegura-se que surgiram dificuldades na escolha do Prefeito do Distrito Federal. Forças bem informadas adiantaram que a direção do PTB queria que a direção do PTB teria vetado o nome do sr. João Carlos Vital para a Prefeitura, sob o fundamento não ter ele serviços prestados à causa trabalhista.

Os nomes mais em foco, no momento, é os dos srs. Gabriel Pedro Moacir e general Firmino Freire.

DIVERGÊNCIAS

SÃO PAULO, 25 (M) — As bancadas estadual e federal do PTN reuniram-se há dias, sob a presidência do sr. Hugo Borges, para resolver se iam ou não a Campos de Jordão, visitar o sr. Getúlio Vargas. A ideia fracassou devido às divergências.

Agora o sr. Hugo Borges precipitou a situação, organizando

Anulação das eleições no Território de Guaporé

O PSP alega que houve irregularidades no desenrolar do pleito

RIO, 25 (M) — Deu entrada no TSE um recurso do PSP solicitando providências no sentido de serem anuladas as eleições de 19 secções das cidades de Ariquemes e Nova Vida, no Território de Guaporé.

O PSP alega que houve irregularidades no desenrolar do pleito, com isto prejudicando os deputados. O processo será encaminhado ao Procurador-Geral da Justiça, sr. Coelho Branco.

adados estaduais do PTB, inclusive os novos eleitos visitarão o sr. Getúlio Vargas no Rio de Janeiro. Acompanhará a delegação o major Newton Santas, presidente do diretório do PTB.

Dia inteiramente festivo, para os ex-mendigos, e da benção da primeira pedra da Casa do Pobre

Padre Zé Coutinho

No próximo domingo, vinte e oito do corrente, será benta, às desessete horas, a PRIMEIRA PEDRA da futura Casa do Pobre, em Mandacaru na Av. Dezembargador Bôto.

Como preparação a esta SOLENIDADE MAIOR serão promovidos, desde a manhã, os seguintes atos festivos:

I — As cinco horas, uma salva real de vinte e um tiros, anunciará o inicio da alegria dos pobres.

II — Às sete, será celebrada uma missa, na igreja de N. S. das Mercês, pela prosperidade da futura Casa dos Pobres.

III — Às nove, a Telha Simbólica sairá em passeata, passando como de costume, no Ponto de Cem Réis — anuncio de que mais uma casa de ex-mendigos se criou de telhas num arrabalde — acompanhada por dez escudos, represtando as dez moradias já consertadas e também por dezenas de balões e sacos de fazenda, já cortadas, de acordo com as idades dos beneficiados para vestir os fachados e suas famílias, finalizada pela própria PRIMEIRA PEDRA, a ser benta, neste mesmo dia às desessete horas.

IV — Às onze, benzer-se-á a décima casa, cujas palhas foram substituídas por telha, na Av. Desembargador Bôto, 577, oficializado cônego dr. Francisco Lima, homenagem toda especial, à Federação dos Círculos de Operários Católicos, seguida de lanches típicos que estiverem presentes.

V — Às treze, será servido suculento almoço, ao ar livre, dentro de copada mangueira, em que haverá uma FEijoada COMPLETA, a cerca de duas mil pessoas, abrilhantada pelo Orquestra do Instituto dos Cegos, falando, no momento oportuno, os conhecidos oradores populares José da Silva Braga (Tenente da Gela), os cégos José Jerônimo (Jabá) e Marinho.

VI — Às quinze, começará a distribuição de roupas, a todos os fachados, que tiverem dado o nome, para este fim, em tempo oportuno, num total de duas mil pessoas calculadamente, entre adultos e menores, presidida pelo padre Antônio Fragoso, numa homenagem, também toda especial, a Círculo de Operários Católicos de João Pessoa, tomado de

VI — Estarão presentes às festas, às dez famílias, já beneficiadas, com casas de telhas, de escudos, na mão, com os números e ruas, onde residem.

VII — Afim de lhes dar um pouco de alegria, mandarei buscar, de automovel, vários MACRÓBIOS, inclusive dois maiores de cem anos, que mal andam em redor de casa, pertencentes a minha grande "família" de ex-mendigos.

VIII — Virão também, para que

NOTICIARIO DO GOVERNO DO ESTADO

O governador José Targino recebeu ontem, para despacho, o dr. Normando Guedes Pereira, Secretário das Finanças.

O Chefe do Governo recebeu os deputados João Agripino Filho, João Feitosa Ventura e Isaias Silva.

Pelo Governador do Estado foram recebidos o dr. Iváldo Falcone de Melo, sr. José Baraculhy, sr. Dolores Sá e Vereadora Dulce Barbosa.

Em ofício dirigido ao Chefe do Executivo o dr. José de Almeida Reys comunicou haver passado o exercício do seu cargo ao seu substituto eventual, sr. José de Araujo Pereira, em virtude de haver entrado em gôzo de suas regalias.

O governador José Targino recebeu ontem, em Palácio, o deputado João Ursulo, representante da Paraíba na Câmara Federal.

Igualmente foi recebido pelo Chefe do Governo o prefeito Odorico, de Itabaiana.

Estiveram ontem, em Palácio, o desembargador Manuel Azevedo e o sr. Francisco Braga.

Festa a greve dos maquinistas argentinos

BUENOS AIRES, 25 (M) — Os Sindicatos dos Maquinistas das Estradas de Ferro argentinas, votaram em favor da volta ao trabalho. Essa decisão, tomada numa reunião com a presença do Ministro do Trabalho, põe fim à greve dos ferroviários contra, a qual Peron tinha prometido tomar medidas de exceção.

Serviço de Abastecimento, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

Palácio e Cajazeiras já se acham piblicados.

Foram encaminhados à Imprensa Oficial, para publicação, os projetos de Guarabira, Santa Rita e Cabedelo, também elaborados pelo Escritório Saturnino de Brito.

Quanto ao abastecimento d'água de Patos, o Governo do Estado recuou há cerca de dois anos a construção d'água d'Espinheiro, em cooperação com o Departamento de Sêcas.

As obras se encontram em início de execução, tendo sido concluídos os estudos e projeto

e os referentes.

No plano do Governo do Estado também está compreendido o abastecimento d'água da cidade de Souza, cujo projeto vem sendo elaborado pelo Escritório Saturnino de Brito.

se divertam um pouco os dois ALFIJADINHOS, semi-anões, da velha das altissíns, surdo e mudo, que apenas se arrastam à pesar de tão inteligentes e comunicativos de quem o cônego dr. Francisco Lima se ocumou, há poucos dias, tão brilhantemente, pelas colunas de "A Imprensa".

IX — Fiz convites especiais ao Asilo de Mendicidade, Instituto dos Cegos, Orfanato D. Ulrico e Abrigo Jesus de Nazareth, afim de que os seus internos oem parte neste dia festivo.

Nas manifestações comunistas em Paris foram presas 3.262 pessoas

PARIS, 25 (M) — O general Eisenhower partiu esta manhã, por via-aérea, de volta aos Estados Unidos. O seu primeiro ponto de escala será a Islandia.

NENHUMA DECLARAÇÃO À IMPRENSA

PARIS, 25 (UP) — O general Eisenhower, antecipando-se ao horário previsto, deixou Paris a bordo do seu Constellation pessoal com destino a Reykjavik, às 7.55 horas da tarde. Diversas personalidades oficiais assistiram à partida do comandante supremo das forças Atlânticas da Europa. Um destacamento do Exército prestou continência à chegada de Eisenhower ao aeroporto.

O general norte-americano não fez nenhuma declaração à imprensa, limitando-se a agradecer, particularmente, e de modo amistoso, a presença das personalidades e oficiais que o acompanharam ao aeroporto.

3262 PRISÕES EM PARIS

PARIS, 25 (UP) — A Policia

A convocação extraordinária, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

o Estado já tenham encontrado uma fórmula conciliatória mais adequada. Logo depois do carnaval estarei aqui.

APRECIAÇÃO G PROJETO

RIO, 25 (M) — O Senado apreciará projeto de abono de natal dos funcionários públicos.

RECEBEU SEU DIPLOMA

RIO, 25 (M) — Encontra-se no Rio, o deputado Regis Pacheco que vai receber seu diploma de governador da Ba-

INCENDIOU-SE O PETROLEIRO

AMERICANO

Sacudido por violenta explosão quando procedia ao descarregamento de gasolina no porto de Santos — Não há vítimas

SANTOS, 25 (M) — Mais um desastre ocorreu no porto de Santos, com o incêndio do petroleiro norte-americano Cerro Gordo. O navio, que estava descarregando gasolina de avião, no cais da ilha do

Armadados de fuzis e pistolas carregaram uma urna eleitoral

Compunha-se o grupo de oficiais reformados da Policia Militar

RIO, 25 (M) — Um bando

invadu nos dias das eleições suplementares o município mineiro de São Gonçalo e Abaeté,

carregando uma urna no Distrito de Canoeiros, que acabava de ser lacrada.

Também fato idêntico ocorreu no município de São Domingos.

Afirmou-se que o grupo era chefiado por Antonio Almeida Matos, sobrinho do candidato do PSD ao cargo de prefeito de São Domingos, afim de favorecer o escoamento dos excedentes de nossa produção de determinados produtos classificados.

Permitida a importação de automóveis

RIO 25 (M) — Renovando suas decisões, a Comissão Consultiva do Intercâmbio do Comércio Exterior resolveu permitir a importação de automóveis, geladeiras, uísques, rendas e máquinas para lavar roupa, para o primeiro semestre do corrente ano, afim de favorecer o escoamento dos excedentes de nossa produção de determinados produtos classificados.

VI — Às quinze, começará a distribuição de roupas, a todos os fachados, que tiverem dado o nome, para este fim, em tempo oportuno, num total de duas mil pessoas calculadamente, entre adultos e menores, presidida pelo padre Antônio Fragoso, numa homenagem, também toda especial, a Círculo de Operários Católicos de João Pessoa, tomado de

pouco de alegria, mandarei buscar, de automovel, vários MACRÓBIOS, inclusive dois maiores de cem anos, que mal andam em redor de casa, pertencentes a minha grande "família" de ex-mendigos.

VII — Virão também, para que

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sexta-feira, 26 de janeiro de 1951

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO n.º 273, de 25 de janeiro de 1951

Revigora o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), aberto à Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas pelo Decreto nº 137, de 7 de janeiro de 1949.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, item I, da Constituição do Estado, e,

— considerando que, de acordo com a autorização constante da Lei nº 165, de 26 de outubro de 1948, o Governo, pelo Decreto nº 137, de 7 de janeiro de 1949, abriu o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para a conclusão das obras do edifício do Grande Hotel, da cidade de Monteiro, e respectivas instalações;

— considerando que, pelo Decreto nº 212, de 13 de janeiro de 1950, foi o referido crédito revigorado até o exercício financeiro de 1950;

— considerando que em 31 de dezembro de 1950 expirou o prazo da vigência do respectivo crédito especial, sem que tenham sido as obras concluídas, o que deverá ocorrer no atual exercício;

DECRETA:

Art. 1º — Fica revigorado no corrente exercício pelo respectivo saldo, na importância de Cr\$ 70.177,70 (setenta mil, cento e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos), o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), aberto pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, para a conclusão das obras do edifício do Grande Hotel, da cidade de Monteiro, e respectivas instalações.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de janeiro de 1951; 63º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO
José Fructuoso Dantas
Normando Guedes Pereira

EXPEDIENTE DO DIA 15:

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Aureanita Cavalcanti de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Adauto Bezerra Cavalcanti do cargo da classe H da carreira de Estatístico, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Nunes da Costa, do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Alves de Queiroz, do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Acyliano de Carvalho do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe F da mesma carreira.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 50, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Emanuel Orlando de Figueiredo Lima, do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Jeane L'edrosa de Lima Wanderley do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Basílio Linhares Pódeus do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G da mesma carreira.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Ana Isal Correia do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Mardoqueu Lins Pessôa da Costa, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G da mesma carreira.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Esmervaldo de Oliveira do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Olival Coutinho de Araújo do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Cleó Bráyner Pedras do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Alves de Queiroz, do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Emanuel Orlando de Figueiredo Lima, do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Oscar Dias de Sá, para exercer a função gratificada de Coletor de 4ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Jatobá.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antônio Queiroga Cavalcanti, para exercer a função gratificada de Coletor de 1ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Pombal.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Zelma de Souza, lotada na Repartição dos Serviços Elétricos para efeito de aposentadoria.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Mardoqueu Lins Pessôa da Costa, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G da mesma carreira.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Cavalcanti Chaves do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G da mesma carreira.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Ana Sales do cargo da classe C, da carreira de Aprendiz, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe D da mesma carreira.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Zelma de Souza do cargo da classe H, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 51, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Francisco Bernardino dos Santos, Servente, ora à disposição do Fundo Internacional de Socorro à Infância.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve dispensar, a pedido, o Agente Fiscal classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve dispensar, a pedido, o extranumerário contratado, Isaac Fabreina, das fusões de Encarregado de Transporte, lotado no Departamento de Obras Públicas.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve dispensar, a pedido, o extranumerário contratado, Isac Fabreina, das fusões de Encarregado de Transporte, lotado no Departamento de Obras Públicas.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve dispensar, a pedido, o Agente Fiscal classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve dispensar, a pedido, o Agente Fiscal classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe G da mesma carreira.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve dispensar, a pedido, o Agente Fiscal classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve dispensar, a pedido, o Agente Fiscal classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve dispensar, a pedido, o Agente Fiscal classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve dispensar, a pedido, o Agente Fiscal classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe

são conferidas em lei, resolve dispensar, a pedido, o Agente Fiscal classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, ao cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro.

EXPEDIENTE DO DIA 22:

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve dispensar, o extranumerário contratado, Isac Fabreina, das fusões de Encarregado de Transporte, lotado no Departamento de Obras Públicas.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar os des Luciano Ribeiro de Moraes, José de Seixas Maia e Arnaldo Gomes da Silva, para, na Assistência à Psicopatas, inspecionarem a escriturária classe G do Quadro Único do Estado, Zelma de Souza, lotada na Repartição dos Serviços Elétricos para efeito de aposentadoria.

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Proc. nº 13149 — Auto de Infração lavrado contra a firma E. Gerson & Cia. Despacho.

Considerando que o Tribunal de Fazenda, em decisão proferida a 3 de fevereiro de 1949, no proc. 6.717, apreciando caso idêntico, julgou insubstancial a cobrança; dou, por equidade, provimento ao recurso, para julgar improcedente o processo fiscal instaurado contra a recorrente. Devolve-se à secretaria das Finanças.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, de acordo com o art. 15, do decreto-lei 140, em face do processo 1.450/51-DSF, resolve conceder Abdias da Mata Ribeiro o título de nomeação, em caráter interino, de Mélico classe K, do Quadro Único do Estado, lotado no Serviço Distrital do Departamento de Saúde.

EXPEDIENTE DO DIA 24:

(*) O Governador do Estado, da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, a pedido, Maria Itaci de Macedo Arcos de Oliveira, da Coletoria Estadual de São João do Cariri, com sede em Serra Branca, para a Recebedoria de Campina Grande.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Alberto Queiroz de Souza, para exercer interinamente o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Fazenda vago com a promoção de José Alfredo da Nóbrega.

O Governador do Estado, da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Ubirajara Botto Targino para exercer interinamente o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Fazenda vago com a promoção de José Alves de Lima.

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Processo nº 11115/SP/51 — De João de Sousa e Silva, Capitão da Polícia Militar do Estado, solicitando seis meses de licença. Despacho — Concedido.

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Os atos de nomeações dos Agentes Fiscais Francisco Dutra de Oliveira, Alberico Queiroga de São Arnaldo, Bitencourt Costa, Fidelino de Albuquerque Montenegro Pires, João Ferreira Lima, Severino Oscar Dantas, Dulma de Luna Arruda, Expedito Melo e Ramos, Hildebrando Targino de Souza, Manuel Pereira Bom e Geraldo Donato Dantas, que foram publicados na edição do dia 24, como expediente do Senhor Governador do Estado do dia 14, foi engano, na realidade o expediente é do dia 24.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve exonerar, a pedido, Francisco Moraes Cavalcanti do cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve exonerar a pedido, José David de Arruda do cargo de Adjunto de Promotor Público, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana, de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 7º parágrafo único, do decreto-lei n. 39 de 10 de abril de 1940, Antônio Paulo de Albuquerque, para no quatriúncio de 25 de janeiro de 1951 a igual data de 1955, exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 23:

(*) O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve tornar sem efeito o ato de 15.12.50, que transferiu, ex-ofício, para a Série Funcional de Auxiliar de Administração, referência XII, da Tabela Número da Messalista, Severino Damião Barbosa Sales, extranumerário mensalista lotado no Departamento de Publicidade.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Processo nº 55151 — DSP — A Secretaria do Interior e Segurança Pública encaminhando a proposta do Departamento de Publicidade, no sentido de serem elevidos para Cr\$ 1.500,00, os salários mensais do extranumerário diarista com regalias de funcionários José Sebastião Sales.

Tendo em vista as razões expostas pelo Diretor do Departamento de Publicidades, o DSP não tem a oportuna medida proposta pelo que submete à consideração do Senhor Governador do Estado o presente processado.

DSP, em 23 de janeiro de 1951.

Hilton Moreno Marinho — Diretor Geral

Aprovo. Em 24.1.51.

Ass.) JOSE TARGINO.

Tabela de férias dos funcionários do Gabinete da Secretaria de Interior e Segurança Pública, para o exercício de 1951.

Eduardo de Carvalho Costa — De 15 de janeiro a 3 de fevereiro

Severino Augusto de Oliveira — De 20 de janeiro a 8 de fevereiro

Fernice Fernandes Lacet — De 12 de fevereiro a 3 de março

Maria Regina Guedes Pereira — De 1 a 20 de março

Gilberto Miranda de Farias — De 7 a 26 de março

Maria d' Assunção Santiago — De 10 a 30 de março

Milton Viana de Andrade — De 18 de março a 6 de abril

Alzira Leite de Figueiredo — De 11 a 30 de abril

José Abrantes Sarmento — De 1 a 20 de maio

João Cesário da Silva — De 12 a 31 de maio

José Lianza Filho — De 7 a 26 de junho

Marluce de Carvalho Diniz — De 11 a 30 de junho

Abelardo Paulo da Silva — De 1 a 20 de julho

Edité Dutra Pessoa — De 1 a 31 de julho

Carlos de Carvalho Pinto — De 30 de julho a 18 de agosto

Pedro de Almeida Rocha — De 1 a 26 de agosto

Juracy Maia Teixeira — De 18 a 26 de setembro

Manoel Felix da Costa — De 1 a 24 de setembro

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve exonerar, a pedido, Francisco Moraes Cavalcanti do cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve exonerar a pedido, José David de Arruda do cargo de Adjunto de Promotor Público, padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 7º parágrafo único, do decreto-lei n. 39 de 10 de abril de 1940, Antônio Paulo de Albuquerque, para no quatriúncio de 25 de janeiro de 1951 a igual data de 1955, exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 52, da Constituição do Estado resolve nomear de acordo com o artigo 32º do decreto-lei 39, de 10 de abril de 1940, Almir da Silva Fonseca para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público padrão A do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Itabaiana de 2ª entrada.

Médico — 2.000,00; 12 — Esmerino Toscano de Brito — Médico — 2.000,00; 13 — João Leite Ferreira Filho — Médico — 2.000,00; 14 — Maria José de Oliveira — Enf. Obstétrica — 650,00; 15 — José Julio Pedroza Lira — Médico — 2.000,00; 16 — Agnaldo de Medeiros Correia — Médico — 2.000,00; 17 — Heftalito Anselmo de Moraes — Atendente — 450,00; 18 — Djalma Leite da Silva — Médico — 2.000,00; 19 — Djalma de Araujo Barbosa — Médico — 2.000,00; 20 — Valter Sodré de França — Médico — 2.000,00; 21 — Noemias Cabral Batista — Aux. Lactário — 600,00; 22 — Antonio José da Silva — Aux. Serviços — 400,00; 23 — Francisco Vieira do Amaral — Aux. Serviços — 400,00; 24 — Moisés Vaz Diniz — Aux. Serviços — 500,00; 25 — Francisca Soares de Alcantara — Enf. Obstétrica — 550,00; 26 — Alberto Soares de Alcantara — Enfermeiro — 450,00; 27 — Maria Celina de Medeiros — Enf. Obstétrica 600,00; 28 — Espedito Gaibnio de Carvalho — Médico — 2.000,00; 29 — Isaias Francisco de Andrade — Médico — 2.000,00; 30 — Minervino Alves Filho — Atendente — 400,00.

Aprovo. Em 22/1/1951.
Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 4510/50 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Centro de Saúde, no sentido de serem reconduzidos os candidatos constantes da relação anexa, para o corrente exercício. PRAZO: De 1/1/1951 a 31/12/1951. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Relação dos Extranumerários diaristas a serem reconduzidos para o corrente exercício lotados no Centro de Saúde:

1 — Rodolfo da Costa Gadelha — Servente — 24,00; 2 — Agripino Bento Rodrigues — Servente — 20,00; 3 — Damião Antonio Gomes — Servente — 18,00; 4 — Luzia Bandeira de Melo — Servente — 18,00; 5 — Sebastião Fausino — Servente — 18,00; 6 — Isaura Cavalcanti de Albuquerque — Servente — 25,50; 7 — Maria Severina de França — Servente — 16,00; 8 — João da Costa Sobrinho — Servente — 14,00; 9 — Maria Iraci Rocha Ramos — Servente — 14,00; 10 — Elza Moreira da Silva — Servente — 12,00.

Aprovo. Em 22/1/1951.
Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 4510/50 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta da Assistência a Psicopatas, no sentido de serem reconduzidos os candidatos constantes da relação anexa, para o corrente exercício. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Relação dos Extranumerários diaristas a serem reconduzidos para o corrente exercício lotados na Assistência a Psicopatas:

1 — João Dias de Farias — Guarda — 16,00; 2 — João Martins dos Santos — Guarda — 16,00; 3 — Juvino José Salvador — Guarda 16,00; 4 — Augusto de Albuquerque Chaves — Guarda — 16,00; 5 — Maria Cesário de Oliveira — Guarda — 16,00; 6 —

Raelita Rubens Cordeiro — Guarda — 16,00; 7 — Maria José Pedrosa — Guarda — 14,00; 8 — Antonia Costa da Silva — Guarda — 16,00; 9 — Olivia Rodrigues de Moraes — Guarda Atendente — 10,00; 10 — Veni Costa Pereira — Guarda Atendente — 10,00; 11 — Otavio Gomes da Silva — Praticante de Guarda — 10,00; 12 — Zacaarias Severino dos Ramos — Praticante de Guarda — 10,00; 13 — Severino de Oliveira — Praticante de Guarda — 16,00; 14 — Maria Tereza da Conceição — Praticante de Guarda — 16,00; 15 — Natalia Magno do Oriente — Praticante de Guarda — 12,00; 16 — Eulina da Silva Neves — Praticante de Guarda — 12,00; 17 — Marli da Silva — Praticante de Guarda — 12,00; 18 — Maria do Carmo Mariño — Praticante de Guarda — 12,00; 19 — Lucila Maria da Conceição — Praticante de Guarda — 12,00; 20 — Dalzira Rodrigues de Moraes — Praticante de Guarda — 10,00; 21 — Joana Ferreira das Neves — Praticante de Guarda — 10,00; 22 — Severino Barbosa — Praticamente de Guarda — 10,00; 23 — Rosa Tavares de Lemos — Praticante de Guarda — 12,00; 24 — Maria Soares — Praticante de Guarda — 10,00; 25 — Iornise Lencisco da Silva — Praticante de Guarda — 10,00; 26 — Creusa Moura Ribeiro — Praticante de Guarda — 10,00; 27 — Rubenito Rubens Cordeiro — Praticante de Guarda — 10,00; 28 — Elvira Maria da Conceição — Praticante de Guarda — 10,00; 29 — Mauricio Cavalanti de Andrade — Artifice — 20,00; 30 — Joaquim Neves Meira — Artifice — 18,00; 31 — Joana Correia Lima — Artifice — 20,00; 32 — Rita Marques — Artifice — 10,00; 33 — Maria Terezinha Correia Lima — Artifice — 12,00; 34 — Maria Antonia dos Prazeres — Artifices — 14,00; 35 — Heronides Fernandes Coutinho — Artifice — 12,00; 36 — José Alves Cabral — Artifice — 16,00; 37 — Cesariano de Lima — Artifice — 16,00; 38 — Antonio Dias do Amaral — Panificador — 24,00; 39 — João Ramalho Leite — Porteiro — 18,00; 40 — Hercília de Medeiros Santos — Serviçal — 14,00; 41 — Maria Emilia Rodrigues — Serviçal — 14,00; 42 — Percila Barbosa Santana — Serviçal — 12,00; 43 — Maria da Penha Santos — Serviçal — 10,00; 44 — Marcionilia Barbosa de Souza — Serviçal — 12,00; 45 — Brasiliina do Carmo — Serviçal — 12,00; 46 — Maria Eneas de Araujo — Serviçal — 12,00; 47 — Julia Mendonça da Silva — Serviçal — 10,00; 48 — Maria José da Silva — Serviçal — 10,00.

Aprovo. Em 22/1/1951.
Ass.) JOSE TARGINO.

Processo nº 511/51 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta de transferência, ex-ofício, de Elza Moura Soares, das funções de Praticante de Escritório, referente à IV, lotada no Colégio Estadual, para Arquivista, referente à V, com lotação no Gabinete daquela Secretaria, em substituição a Lácio Alves Cavalcanti — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

O Secretario de Educação e Saúde usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do processo nº 511/51 — D.S.P., resolve transferir, ex-ofício, para a Série Funcional de Arquivista, referente à V, da Tabela Numérica de Mensalista, com lotação no Gabinete desta Secretaria, Elza Moura Soares, extranumerário mensalista, lotado no Colegio Estadual da Paraíba.

Aprovo. Em 24/1/1951.
Ass.) JOSE TARGINO.

EXPEDIENTE DO DIA 25.

Petição:

De — Neusa Machado do Amaral, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital

Processo nº 325/51 — D.S.P. — Em que a Secretaria da Agricultura, Viação e Obra Públicas encaminha a proposta de Repartição dos Serviços Elétricos, no sentido de serem reconduzidos para o corrente exercício, os candidatos constantes da relação anexa. — Encaminhando ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Relação dos extranumerários diaristas a serem reconduzidos para o corrente exercício lotados na Repartição dos Serviços Elétricos.

1 — Jovino Alves da Silva — Aux. de Serviços — Cr\$ 35,00; 2 — Francisco Pereira da Silva — Aux. de Serviços — Cr\$ 34,00; 3 — Joaquim Rodrigues da Costa — Aux. de Serviços — Cr\$ 30,00; 4 — Maria Terezinha Correia Lima — Artifice — 25,00; 5 — Plínio Augusto Dias — Aux. de Serviços — Cr\$ 25,00; 7 — Antonio Luiz de Araújo — Aux. de Serviços — Cr\$... 25,00; 8 — Bismarck Lins de Almeida — Aux. de Serviços — Cr\$ 25,00; 9 — Francisco das Chagas Formiga — Aux. de Serviços — Cr\$ 24,00; 10 — Humberto Pinheiro de Mendonça — Aux. de Serviços — Cr\$ 22,00; 11 — Pedro Nunes de Oliveira — Aux. de Serviços — Cr\$... 22,00; 12 — Palmira Marques Pordeus — Aux. de Serviços — Cr\$ 22,00; 13 — José Hônrio Neto — Aux. de Serviços — Cr\$ 22,00; 14 — Maria de Lourdes C. Costa — Aux. de Serviços — Cr\$ 22,00; 15 — Gilberto de Souza — Aux. de Serviços — Cr\$ 20,00; 16 — Aurea Félix de Araújo — Aux. de Serviços — Cr\$ 18,00; 17 — Maria dos Santos Lungs — Aux. de Serviços — Cr\$... 18,00; 18 — Gislaine Santos de Medeiros — Aux. de Serviços — Cr\$ 18,00; 19 — Paulo Rafael Lins — Aux. de Serviços — Cr\$ 18,00; 20 — Odacy Brito Paiva — Aux. de Serviços — Cr\$ 15,00; 21 — Genival Soares Moreira — Almoxarife — Cr\$ 35,00; 22 — Antonio Elias — Aux. de almoxarife — 25,00; 23 — José Inácio da Silva — Ajudante de Eletricista — Cr\$ 20,00; 24 — Orcino João Pereira — Ajudante de Eletricista — Cr\$ 20,00; 25 — Mariano de Oliveira — Ajudante de Eletricista — Cr\$ 20,00; 26 — João Belarmino dos Santos — Ajudante de Eletricista —

Cr\$ 20,00; 27 — Pedro Régis — Ajudante de Eletricista — Cr\$ 20,00; 28 — Everaldo Sátiro da Costa — Ajudante de Eletricista — Cr\$ 20,00; 29 — João Duarte da Costa — Ajudante de Eletricista — Cr\$ 20,00; 30 — João Maria de Souza — Ajudante de Carpinteiro — Cr\$ 20,00; 31 — Antônio José Sebastião — Ajudante de Carpinteiro — Cr\$ 20,00; 32 — Antonio Gomes da Silva — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 33 — José Francisco da Silva — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 34 — Santino Laurentino da Silva — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 35 — Severino Soares — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 36 — Bernardino Marinho de Souza — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 37 — Ageu da Cunha Farias — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 38 — Antonio Roberto de Farias — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 39 — Vicente Severino da Silva — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 40 — Manuel Rodrigues do Nascimento — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 41 — José Cardoso da Silva — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 42 — João Rodrigues da Silva — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 43 — José Albino da Silva — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 44 — Manuel José da Silva — Ajudante de Foguista — Cr\$ 20,00; 45 — Pedro Ferreira da Silva — Ajudante de Maquinista — Cr\$ 18,00; 46 — Francisco Galdine de Oliveira — Ajudante de Maquinista — Cr\$ 18,00; 47 — José Vicente de Oliveira — Ajudante de Fundidor — Cr\$ 20,00; 48 — Ruyino Luiz de França — Ajudante de Fundidor — Cr\$ 20,00; 49 — Antônio Nóbrega de Figueiredo — Ajudante de Fundidor — Cr\$ 18,00; 50 — Honório da Silva — Ajudante de Fundidor — Cr\$ 18,00; 51 — João Domingos dos Santos — Ajudante de Fundidor — Cr\$ 25,00; 52 — José Joaquim Filho — Balanceiro — Cr\$ 30,00; 53 — José Lopes Machado — Balanceiro — Cr\$ 30,00; 54 — José Serafim Vieira — Balanceiro — Cr\$ 30,00; 55 — Severino Bezerra da Silva — Balanceiro — Cr\$ 25,00; 56 — Onil do Gomes Ferreira — Balanceiro — Cr\$ 25,00; 57 — Joaquim Alfredo Lemos — Balanceiro — Cr\$ 25,00; 58 — Juvenal Batista de Souza — Balanceiro — Cr\$ 25,00; 59 — Fabião de Araújo Luna — Chefe de Maquinistas — Cr\$ 30,00; 60 — José Alexandre do Nascimento — Chefe de Caldeiras — Cr\$ 30,00; 61 — Celso Avelino de Andrade — Chefe de Caldeira — Cr\$ 33,00; 62 — Amaro Marçal da Silva — Cabo de Caldeira — Cr\$... 30,00; 63 — José Amaro de Macêdo — Cabo de Caldeira — Cr\$ 33,00; 64 — João Meireles Filho — Cabo de Caldeira — Cr\$ 33,00; 65 — Silvano Bezerra de Leiros — Cabo de Caldeira — Cr\$ 33,00; 66 — Cosme Ribeiro da Silva — Cabo de Campo — Cr\$ 30,00; 67 — Pernambucino Pereira da Costa — Cabo de Campo — Cr\$ 30,00; 68 — José Bezerra de Leiros — Cabo de Campo — Cr\$ 30,00; 69 — Severino Bezerra Barbosa — Cabo de Campo — Cr\$ 18,00; 70 — Honorina Silvestre de Oliveira — Costureira — Cr\$

18,00; 71 — José Alves Bezerra — Condutor 1º Cr\$... 3,00; 72 — José Vicente da Silva — Condutor 1º Cr\$... 3,00; 73 — José da Silva Carvalho — Condutor 2º — Cr\$ 2,90; 74 — João Izidro da Silva — Condutor 2º — Cr\$ 2,90; 75 — José Ramo dos Santos — Condutor 2º — Cr\$ 2,90; 76 — João Cosme de Menon — Condutor 3º Cr\$... 2,80; 77 — Severino José da Silva — Condutor 3º — Cr\$ 2,80; 78 — Sebastião Olegário de Lima — Condutor 3º — Cr\$ 2,80; 79 — Luiz Figueiredo da Silva — Condutor Rez — Cr\$ 2,25; 80 — Augusto Lindolfo — Condutor Rez — Cr\$ 2,50; 81 — José Faustino da Costa — Eletricista — Cr\$ 40,00; 82 — Jua... Augusto Cordeiro — Eletricista — Cr\$ 35,00; 83 — José Eloí Ferreira — Eletricista — Cr\$ 35,00; 84 — Eu... geniano Lira de Carvalho — Eletricista — Cr\$ 35,00; 85 — Luiz Gomes de Tuna — Eletricista — Cr\$ 35,00; 86 — Clovis Leocádio de Araújo — Eletricista — Cr\$ 35,00; 87 — Ernesto Marques de Barros — Eletricista — Cr\$... 35,00; 88 — José Alves Pereira — Eletricista — Cr\$... 35,00; 89 — Severino Luiz da Silva — Eletricista — Cr\$... 35,00; 90 — Abdias Joaquim de Macêdo — Eletricista — Cr\$ 35,00; 91 — Antonio da Silva Lins — Eletricista — Cr\$ 35,00; 92 — Virgilio Soares de Carvalho — Eletricista — Cr\$ 30,00; 93 — Pedro Benício Barbosa — Eletricista — Cr\$ 30,00; 94 — Fernando Lins G. Albuquerque — Eletricista — Cr\$ 30,00; 95 — Luiz Avelino Bastos — Eletricista — Cr\$ 30,00; 96 — Roberto Luiz da Silva — Eletricista — Cr\$ 30,00; 97 — Luiz de França Pereira — Eletricista — Cr\$ 30,00; 98 — Wilson Dias Paredes — Eletricista — Cr\$ 30,00; 99 — Antonio Muniz Filho — Eletricista — Cr\$ 30,00; 100 — João Domingos dos Santos — Eletricista — Cr\$ 25,00; 101 — Manuel Mauricio da Silva — Eletricista — Cr\$ 25,00; 102 — Modesto Ferreira de Melo — Eletricista — Cr\$... 3,00; 103 — João Batista Filho — Eletricista — Cr\$... 3,00; 104 — Severino Serafim Vieira — Eletricista — Cr\$ 25,00; 105 — Gilberto de Lima — Eletricista — Cr\$... 3,00; 106 — Arnaldo Dias de Almeida — Eletricista — Cr\$ 25,00; 107 — Valdemar Cândido do Nascimento — Eletricista — Cr\$ 25,00; 108 — José Joaquim de Macêdo — Eletricista — Cr\$ 22,00; 109 — Gerson César de Melo — Eletricista — Cr\$ 22,00; 110 — Ariosovaldo Maul Marques — Enrolador — Cr\$ 40,00; 111 — Luiz José da Silva — Enc. do Parque de Combustível — Cr\$ 30,00; 112 — Salvador Alves de Souza — Encarregado — Cr\$ 30,00; 113 — Francisco Manoel de Souza Lemos — Encarregado de Ferramentas — Cr\$ 30,00; 114 — André Ferreira da Silva — Ferreiro — Cr\$... 30,00; 115 — Eduardo Pereira da Silva — Ferreiro — Cr\$ 25,00; 116 — Pedro Felix Baptista — Ferreiro — Cr\$... 25,00; 117 — Severino José Ramos — Ferreiro — Cr\$... 24,00; 118 — Rosílio de Castro — Fundidor — Cr\$ 25,00; 119 — Luiz Lúcio de Macêdo — Fruticultor — Cr\$ 18,00; 120 — Joaquim Francisco da Silva — Costureira — Cr\$

30,00; 121 — Antônio Ricardo da Silva — Foguista — Cr\$ 30,00; 122 — Severino Henrique Xavier — Foguista — Cr\$ 30,00; 123 — José Vitorino de Lima — Foguista — Cr\$ 30,00; 124 — José Alfreido do Livramento — Foguista — Cr\$ 30,00; 125 — Aurílio Gomes da Silva — Foguista — Cr\$ 30,00; 126 — Pedro Marques de Araújo — Foguista — Cr\$ 30,00; 127 — Júlio Lopes Ricardo — Foguista — Cr\$ 30,00; 128 — José Gomes da Silva — Foguista — 30,00; 129 — Severino Henrique da Cruz — Foguista — 30,00; 130 — Salvador Félix de Oliveira — Foguista — Cr\$ 30,00; 131 — João Ca... valcanti de Holanda — Foguista — Cr\$ 30,00; 132 — João Felismino da Silva — Foguista — Cr\$ 30,00; 133 — José Honório Fernandes — Foguista — Cr\$ 30,00; 134 — Manuel Felipe da Silva — Foguista — Cr\$ 30,00; 135 — José Cosme Pereira — Foguista — Cr\$ 30,00; 136 — Severino da Silva — Foguista — Cr\$ 30,00; 137 — Cândido Pereira da Silva — Foguista — Cr\$ 30,00; 138 — Enéas Ferreira de Melo — Fiscal de Bonde Geral — Fiscal de Bonde Geral — Cr\$ 3,75; 139 — Benedito Teodoro Felismino — Fiscal de Bonde Geral — Cr\$ 3,75; 140 — Severino Soares da Silva — Fiscal de Bonde 1º — Cr\$ 3,50; 141 — Adelino José das Chagas — Fiscal de Bonde 1º — Cr\$ 3,50; 142 — José Francisco Barbosa — Fiscal de Bonde 1º — Cr\$ 3,50; 143 — Francisco Santana da Silva — Fiscal de Bonde 1º — Cr\$ 3,50; 144 — Severino Nicolau de Melo — Fiscal de Bonde 1º — Cr\$ 3,50; 145 — José das Chagas Ribeiro — Fiscal de Bonde 2º — Cr\$ 3,50; 146 — Adelino Rodrigues dos Santos — Fiscal de Bonde 2º — Cr\$ 3,50; 147 — Severino Dicas de Farias — Fiscal de Bonde 2º — Cr\$ 3,30; 148 — João Serafim de Souza — Fiscal de Bonde — Cr\$ 3,30; 149 — João Rodrigues da Costa — Fiscal de Bonde 2º — Cr\$ 3,30; 150 — João Gonçalves Filgueiras — Fiscal de Bonde 3º — Cr\$ 3,00; 151 — Godofredo de Paula Correia — Fiscal de Bonde 3º — Cr\$ 3,00; 152 — João Saturnino da Silva — Fiscal de Bonde 3º — Cr\$ 3,00; 153 — Cipriano Belo dos Santos — Fiscal de Bonde 3º — Cr\$ 3,00; 154 — José de Carvalho Marques — Fiscal de Bonde — 3º — Cr\$ 3,00; 155 — Wasttriz Borges — Inspetor do Tráfego de Bondes — Cr\$ 4,35; 156 — João Jovino da Silva — Motorneiro de Bonde 1º — Cr\$ 3,30; 157 — João de Almeida Falcão — Motorneiro de Bonde 2º — Cr\$ 3,00; 158 — Joaquim Francisco dos Santos — Motorneiro de Bonde 2º — Cr\$ 3,00; 159 — José Luiz de Oliveira — Motorneiro de Bonde 2º — Cr\$ 3,00; 160 — Francisco Manoel de Souza Lemos — Encarregado de Ferramentas — Cr\$ 30,00; 161 — Severino Leite Serrano — Motorneiro de Bonde 3º — Cr\$ 2

de Lira — Motorista — Cr\$ 30,00; 168 — Manuel Nunes de Lima — Motorista — Cr\$ 30,00; 169 — Damião Lopes da Costa — Motorista — Cr\$ 25,00; 170 — Antonio Porfirio da Cruz — Motorista — Cr\$ 25,00; 171 — João Marques de Souza — Motorista — Cr\$ 25,00; 172 — José Sales de Carvalho — Mestre-Modelador — Cr\$ 35,00; 173 — Aluizio Lins Gonzaga — Operador — Cr\$ 30,00; 174 — Sebastião Pereira de Lima — Operador — Cr\$ 30,00; 175 — Antonio Luiz de Lima — Operador — Cr\$ 30,00; 176 — Djalma Ribeiro da Silva — Operador — Cr\$ 30,00; 177 — Salvino Felix do Nascimento — Operador — Cr\$ 25,00; 178 — Olavo Alencar — Operador — Cr\$ 25,00; 179 — Antonio Alves de Moura — Operário — Cr\$ 22,00; 180 — Manuel Ponciano dos Santos — Operário — Cr\$ 22,00; 181 — Euclides Monteiro da Franca — Operário — Cr\$ 20,00; 182 — Antonio Gervasio da Silva — Operário — Cr\$ 20,00; 183 — José Ramundo do Nascimento — Operário — Cr\$ 20,00; 184 — José Belarmino de Araújo — Operário — Cr\$ 20,00; 185 — José Belarmino da Silva — Operário — Cr\$ 20,00; 186 — Waldemar Pereira de Lima — Operário — Cr\$ 20,00; 187 — Vicente Moreira de Mendonça — Operário — Cr\$ 20,00; 188 — José de Almeida Falcão — Operário — Cr\$ 20,00; 189 — José Elias da Silva — Operário — Cr\$ 20,00; 190 — Oscar Paulino de Brito — Operário — Cr\$ 20,00; 191 — José Galdino da Silva — Operário — Cr\$ 20,00; 192 — Antonio Ribeiro da Silva — Operário — Cr\$ 20,00; 193 — Victor Pereira da Silva — Operário — Cr\$ 20,00; 194 — José Ciriaco de Souza — Operário — Cr\$ 20,00; 195 — Altino Meireles de Souza — Operário — Cr\$ 20,00; 196 — Segismundo Soares da Silva — Operário — Cr\$ 18,00; 197 — Severino Pedro da Silva — Operário — Cr\$ 18,00; 198 — Gilberto Alexandrino — Operário — Cr\$ 18,00; 199 — José Santana da Silva — Operário — Cr\$ 18,00; 200 — Luiz Ferreira dos Santos — Operário — Cr\$ 18,00; 201 — José de Souza Ferraz — Operário — Cr\$ 18,00; 202 — Antonio Rodrigues da Silva — Operário — Cr\$ 18,00; 203 — Ramiro Felisberto de Souza — Pedreiro — Cr\$ 35,00; 204 — Antonio Bernardes — Pedreiro — Cr\$ 25,00; 205 — José Severino de Luna — Pintor — Cr\$ 25,00; 206 — José Anastácio de Oliveira — Pintor — Cr\$ 22,00; 207 — Afonso Viana — Soldador — Cr\$ 35,00; 208 — Manoel Gomes da Silva — Soldador — Cr\$ 35,00; 209 — Severino Lúcio Ferreira — Serralheiro — Cr\$ 30,00; 210 — Júlio Leite da Silva — Serralheiro — Cr\$ 30,00; 211 — Paulo Lopes Martins — Serralheiro — Cr\$ 30,00; 212 — Luiz Gonzaga Ribeiro — Serralheiro — Cr\$ 30,00; 213 — Antenor Rodrigues de Carvalho — Serralheiro — Cr\$ 30,00; 214 — Lindemberg Honório da Silva — Serralheiro — Cr\$ 25,00; 215 — Herminio de Arruda Câmara — Servente — Cr\$ 24,00; 216 — Inocêncio de Almeida Falcão — Servente — Cr\$ 24,00; 217 — Euclides dos Santos — Servente — Cr\$ 24,00; 218 — Alcindo Pelágio do Carmo — Servente — Cr\$ 24,00; 219 — Antonio Dutra da Silva — Servente — Cr\$ 24,00; 220 — José Matias Francisco de Paula — Servente — Cr\$ 22,00; 221 — Otacilio Marques dos Santos — Servente — Cr\$ 20,00; 222 — Hélio Ferreira de Sousa — Servente — Cr\$ 20,00; 223 — Severino Bastista da Silva — Servente — Cr\$ 35,00; 224 — João Ramos da Silva — Servente — Cr\$ 30,00; 225 — João Lucio Torneiro — Cr\$ 24,00; 226 — Grávio Tavares da Costa — Verificador de Consumo — Cr\$ 30,00; 227 — Severino Bastos da Silva — Verificador de Consumo — Cr\$ 28,00; 228 — Sebastião Fernandes de Lima — Verificador de Consumo — Cr\$ 20,00; 229 — José Olímpio Freire — Vigia — Cr\$ 20,00; 230 — João Batista de Sousa — Vigia — Cr\$ 20,00; 231 — Cleóbulo Pires Ferreira — Vigia — Cr\$ 20,00; 232 — José Paulino da Silva — Vigia — Cr\$ 20,00; 233 — João Pierre Cavalcanti — Vigia — Cr\$ 18,00; 234 — Miguel Antônio de Oliveira — Vigia — Cr\$ 18,00; 235 — Manuel Ramos da Silva — Vigia — Cr\$ 18,00; 236 — João Gualberto de Brito — Vigia — Cr\$ 18,00.

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Processo nº 451051 — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta da Divisão dos Serviços Distritais, no sentido de serem reconduzidos os candidatos constantes da relação anexa. — Encaminha ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, tive o seguinte despacho:

1 — Luiz Ferreira Grilo — Servente — Cr\$ 18,00; 2 — Armando Paiva Filho — Servente — Cr\$ 18,00; 3 — Hermes de Almeida Castro — Servente — Cr\$ 14,00; 4 — Manuel Ranulfo de Almeida — Servente — Cr\$ 18,00; 5 — Aprigio Ribeiro da Silva — Servente — Cr\$ 14,00; 6 — Diomar Maria da Conceição — Servente — Cr\$ 18,00; 7 — Francisco Alves de Andrade — Servente — Cr\$ 18,00; 8 — Teófilo de Oliveira — Servente — Cr\$ 18,00; 9 — Marlise Moraes de Albuquerque — Servente — Cr\$ 14,00; 10 — José Vieira da Silva — Servente — Cr\$ 14,00; 11 — Maria da Silva — Servente — Cr\$ 14,00; 12 — José Laranjo dos Santos — Servente — Cr\$ 14,00; 13 — Reginaldo de Assis Feitosa — Servente — Cr\$ 18,00; 14 — Severino Ovidilio de Medeiros — Servente — Cr\$ 18,00; 15 — Maria dos Remédios de Araújo — Servente — Cr\$ 26,00; 16 — José Vicente

Moreira — Servente — Cr\$ 18,00. Aprovo. Em 22.1.1951
JOSE' TARGINO.

PROPOSTA DE RECONDUÇÃO DE DIARISTAS DO COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

1 — Artur Alves de Almeida — Jardineiro — Cr\$ 24,00; 2 — Sebastião Carneiro da Silva — Servente — Cr\$ 20,00; 3 — Maria de Lourdes da Silva Batista — Servente — Cr\$ 18,00; 4 — Manoel Fidelis Gomes — Servente — Cr\$ 18,00; 5 — Isabela Soares da Silva — Servente — Cr\$ 20,00; 6 — Rosângela Bonifácio da Silva — Servente — Cr\$ 18,00; 7 — Laís Formiga — Julio Cerreira de Andrade, Lui de Melo, Luiz Pinto Lula, Luiz Bento Sobrinho, Pedro Martiniuno da Silva e Raimundo Faustino Costa.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do Secretário
Dia 22.1.1951
Processos

Nº 14150, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Arquivado.

Nº 1135550, de Antônio Pereira de Melo — Arquivado.

Nº 1170650, do Coletor Estadual de Jatobá — Igual despacho.

Publique-se.
(ROMEO PEQUENO TORRES) — Resp'p'Diretor do Serviço de Administração.

Em 24 de Janeiro de 1951.

Expediente do dia 23
O SECRETARIO DAS FINANÇAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o artigo 8º, do Decreto nº 127, de 6 de dezembro de 1948, resolve designar o teligráfico

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Expediente do dia 4
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO e SAÚDE usando "Conceição Cabral", desta Ca-

das atribuições que lhe são punitas.

conferidas por lei e tendo em vista o que consta do processo nº 467050. — D.S.P..

RESOLVE transferir ex-oficio, para a Série Funcional

de Estatístico, referência IV, da Tabuleta Numérica de Mensa-

lista, LEONOR LISBOA BATOS, extranumérico mensa-

lista, lotada no Departamento de Educação.

DE PORTARIA|44 GD|IPS

Em 24 de Janeiro de 1951.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

usando das atribuições que a

lei lhe confere,

RESOLVE designar ODE-

TE DE LIMA TORQUATO,

Inspeção de Alunos, recente-

— Manoel de Oliveira Cavalanti — Jardineiro — Cr\$ 18,00; 12 — Pedro José da Silva — Jardineiro — Cr\$ 18,00; 13 — Antônio Martins do Nascimento — Vigia — Cr\$ 24,00; 14 — Joaquim Gomes da Silva — Vigia — Cr\$ 22,00; 15 — Cléa de Carvalho Aquino — Zeladora da Biblioteca — Cr\$ 22,00.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DIA 24

A DIVISÃO DE PESSOAL, SEÇÃO DO FUNCIONÁRIO, DO D.S.P., necessita falar com URGENCIA com os seguintes servidores do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL: José Cavalcanti Veiga Pessoal, José Cavalcanti Formiga, Julio Cerreira de Andrade, Lui de Melo, Luiz Pinto Lula, Luiz Bento Sobrinho, Pedro Martiniuno da Silva e Raimundo Faustino Costa.

MARIA AUGUSTA ROCHA
ocupante do cargo, da classe E, de 4º entrância, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado neste Departamento, com exercício

no Grupo Escolar "Batista Leite", da cidade de Sousa, posse a prestar serviços na carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado neste Departamento, com exercício

JUSTIÇA DO TRABALHO**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pesssoa no dia 24.1.51.

Reclamação JCJ — 30, e 31/51 procedente do município de Santa Rita.

Reclamante — João Vilela da Silva e José Barbosa de Souza.

Reclamado — José Mesquita.

Solução — Procedente em parte

Custas pelo reclamado na forma da lei

Reclamação JCJ — 32/51 procedente do município da capital.

Reclamante — José Mattins da Silva.

Reclamado — Cia. Paraíba de Cemento Portland S.A.

8.º horas — Reclamante —

Samuel Rodrigues da Silva.

Reclamado — Instituto D. A.

15 horas — Reclamante — José Alves da Silva.

Reclamado — Luiz Chaves Ro-

sendo.

NOTAS DO FORO**PROCLAMAS DE CASAMENTOS:**

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da justiça, desta cidade correm proclamas dos contraentes seguintes:

Manoel Vicente Teles, comerciante e Yolanda Lucena, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nas Avenidas Marechal Deodoro e General Bento da Gama, predios 381 e 359.

Aníbal Alves de França, comerciante ambulante, maior e Zilda Marinho Ferreira, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, às Avenidas Silva Maia, 6 e Centenário, 476.

Waldemar Bispo Duarte, funcionário autárquico e Etiene Sales Marinho, solteiros, maiores, naturais desta Capital, onde são domiciliados e residentes, às Avenidas Tabajaras, 1096 e General Bento da Gama, 284.

João Batista de Araújo, comerciante, natural do Estado de Pernambuco e Arlete Correia de Lucena, natural deste Estado, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, às Avenidas A.B.C. predio 371 e Indio Piragibe, predio 402.

Nos termos da lei federal 1110, de 23 de Maio de 1950 e cumprimento de despacho do dr. Juiz de Direito da 2a. várata capital, foi registrado o casamento religioso, com efeito civil, dos nubentes Joaquim Ferreira de França e d. Maria Dolores Maçalhães de França, casados desde 20 de Janeiro corrente, nº 63131 — D.S.P..

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Dr. Ernani Rabelo Batista e d. Isaura Santos, Agripino Paulo de Medeiros e d. Maria Diniz de Medeiros, Agenor Diniz Ferreira e d. Maria José de Andrade, José Luiz da Costa e d. Helena Cabral de Lima, Antônio Luciano da Silva e d. Maura Alves da Silva, e José Luiz de França e d. Maria Lucia de Lima.

CARTÓRIO DO 3.º OFICIO

Para ciencia dos interessados, tornou público o despacho proferido nos autos do ajuste pecuário de Francisco de Paula Barreto Sobrinho, de teor seguinte

Aguarde-se a devolução das precatórias expedidas. Intime-se J. P. 24.1.1951 J. Porto Paiva. Assim, nos termos do desacho o devedor na pessoa de seu advogado, dr. Osias Gomes, todos os credores e demais interessados. O 1.º Esc. Enéas Chacon Costa.

Nos autos do ajuste pecuário requerido pelo sr. Gentil Coutinho de Lucena, foram preferidos os seguintes despachos: «Antes de tomar conhecimento do requerimento retro, mando que digam os interessados, no prazo da lei, sobre a relação dos créditos constantes de fls. Intime-se. Em 28.12.1950 (a) Batista de Souza. — «Renova-se a intimação das partes do despacho anterior, em face do erro de revisão da publicação. J. P. 24.1.1951. J. Porto Paiva. Assim, nos termos do art. 168 § 1º do C.P.C., tenho como intimados desses mesmos despachos todos os interessados, no referido ajuste. O 1º Esc. Enéas Chacon Costa.

Nos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Joana Tomaz de Melo, foi exarado o seguinte despacho: «Conforme certidão retro, o imponente Manuel Thomaz da Costa não chegou a ser citado e sua mulher, Hermínio Maria da Conceição o foi no dia 2 de dezembro último, sendo o mandado recolhido no dia 6, quando começa a correr o prazo para fazer sobre as declarações do inventariante. Desse modo, a impugnação aceita pelo despacho de fls. 23 não foi apresentada de que se faz necessário o balanço da casa comercial do cônjuge sobrevivente, de vez que existia regime de comunhão de bens. Assim sendo, esse estabelecimento constitui parte integrante do acerto. Concede-se à partes o prazo de 24 horas para que se louvem em perito para o resultado balanço. Em face da impugnação dos herdeiros, mando que todos os credores mencionados pelo inventariante recorram as vias competentes. Intime-se. J. P. 20.1.1951. J. Porto Paiva.

Destarte e de acordo com o art. 168 § 1º do C.P.C., tenho como intimados desse despacho o dr. Renato Teixeira Bastos, advogado do inventariante, o dr. Helio de Araújo Soares, advogado dos herdeiros Manuel Thomaz da Costa e sua mulher e o dr. Pro-

Prefeitura Municipal de João Pessoa

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, PARA O EXERCÍCIO DE 1951

TÍTULO 1 — PODER LEGISLATIVO

CONTINUAÇÃO

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS	TOTAIS
CAMARA MUNICIPAL			
8000	Pessoal Fixo		
	Subsidios de 12 Vereadores — Parte fixa e variável	686.000,00	
SECRETARIA DA CAMARA			
8000	Pessoal Fixo		
	Vencimentos:		
1	Diretor Padrão "Q"	39.600,00	
1	C. de Seção Padrão "O"	32.400,00	
1	Assistente Jurídico Padrão "M"	28.200,00	
1	Rédator de Debates Padrão "L"	25.200,00	
1	Arquivista Padrão "H"	15.600,00	
1	Porteiro Padrão "I"	18.000,00	
1	Escrivário Classe "L"	25.200,00	
2	Escrivários Classe "T"	36.000,00	
2	Escrivários Classe "H"	31.200,00	
2	Continuos Classe "D"	21.600,00	
		273.000,00	
8002	Material Permanente		
	Maquinas de escrever, utensílios e objetos de escritório	15.000,00	
8003	Artigos de expedientes, livros de escrituração, fichas, talões, fórmulas e impressos	6.000,00	
8004	Despesas Diversas		
	Água, esuccio e artigos para desinfecção	1.200,00	
	Publicações oficiais	12.000,00	
	Despesas miudas de pronto pagamento	2.400,00	
	Portes de correio, telegramas e telefones	1.800,00	
	Lotação de imóveis	9.600,00	
		27.000,00	
	TOTAL		1.007.000,00
	Soma do Título 1		1.007.000,00

TÍTULO 2 — PODER EXECUTIVO

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS	TOTAIS
GABINETE DO PREFEITO			
8020	Pessoal Fixo:		
	Subsidios do Prefeito	96.000,00	
	Representação	24.000,00	
	Vencimentos:		
1	Oficial de Gabinete Padrão "I"	18.000,00	
1	Escrivário Classe "I"	18.000,00	
1	Auxiliar de Escrita Classe "B"	9.000,00	
1	Continuo Classe "D"	10.800,00	
1	Motorista Classe "H"	15.600,00	
1	Porteiro Padrão "G"	14.400,00	
		205.800,00	
8022	Material Permanente:		
	Moveis, utensílios e objetos de escritório	30.000,00	
8024	Despesas Diversas:		
	Recepções Oficiais	30.000,00	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E CULTURA			
8090	Pessoal Fixo:		
1	Diretor Padrão "Q"	39.600,00	
1	Escrivário Classe "J"	20.400,00	
1	Auxiliar de Escrita Classe "C"	9.600,00	
		69.600,00	
8091	Pessoal Variável:		
1	Continuo Referência "III"	5.400,00	
8092	Material Permanente:		
	Aquisição de Moveis, utensílios, máquinas e acessórios	30.000,00	

8093	Material de Consumo		
	Material fotográfico, de expediente, de divulgação e outros	30.000,00	
8094	Despesas Diversas:		
	Despesas miudas de pronto pagamento e publicidade	15.000,00	
	ENCARGOS DIVERSOS		
	Assistencia Social:		
	Despesas Diversas:		
	Auxilios e socorros a indigentes	25.000,00	
	Salario-Família e Auxílio-Natal	200.000,00	
	Sopa escolar aos meninos capinadores	12.000,00	
	Auxílios diversos	28.000,00	265.000,00
	DÍVIDA PÚBLICA		
	Despesas Diversas:		
	Para amortização, neste exercício, das dívidas contraídas pelo Município, com o Estado da Paraíba e com o Banco do Estado da Paraíba S.A., relativas à construção do Mercado Central e pagamento de dívidas dos exercícios anteriores	1.900.000,00	
8764	Despesas Diversas:		
	Para pagamento de juros ao Banco do Estado da Paraíba, relativos ao empréstimo contratado para financiamento das obras do Mercado Central	50.000,00	1.950.000,00
	APOSENTADORIAS		
8900	Pessoal Fixo:		
	Pessoal Aposentado	360.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA		
	Despesas Diversas:		
	Quota do empregador, para instituições de previdência social	100.000,00	
	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CONDENAS JUDICIAIS		
	Despesas Diversas:		
	Indenizações, restituições e pagamento a diversos	140.000,00	
	PREMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES		
8944	Despesas Diversas:		
	Seguros de operários	60.000,00	
	PENSIONISTAS		
8954	Despesas Diversas:		
	Pensões diversas	40.000,00	
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXILIOS		
8984	Despesas Diversas:		
	Subvenções a diversos	240.000,00	
	Auxílios a operários invalidos	60.000,00	300.000,00
	OUTROS DISPENDIOS		
8994	Despesas Diversas:		
	Publicações oficiais, assinaturas de revistas, jornais e outras publicações destinadas a coleções	90.000,00	
	Escrivuras e despesas judiciais	10.000,00	
	Lotação de imóveis	30.000,00	
	Substituições, gratificações, diárias e ajuda de custo	70.000,00	
	Eventuais	50.000,00	250.000,00
	TOTAL		3.880.800,00
	Soma do Título 2		3.880.800,00
	TÍTULO 3 — SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
8040	Designação da Despesa	PARCIAIS	TOTAIS
	SECRETARIA DA PREFEITURA		
	Pessoal Fixo:		
	Vencimentos:		
	1 Secretário Geral Padrão "R"	43.200,00	

	1 Escriturário Classe "I"	18.000,00		e tração animal, manual e mecanica	230.000,00
	1 Auxiliar de Escrita Classe "C"	9.600,00		Aparelhos e instrumentos de engenharia	20.000,00
	1 Continuo Classe "C"	9.600,00	70.400,00	Material para construção civil, obras e pavimentação; material sanitário e equipamento para o Paraíba Hotel	1.044.356,00
	1 Chefe da Sec. Expediente (func. grat)	3.000,00		Aquisição de Imóveis	200.000,00
	Representação ao Secretario Geral	6.000,00			
8041	Pessoal Variável		8803	Material de Consumo:	
	Salários:			Combustíveis, lubrificantes, acessórios e pertences para máquinas e viaturas	60.000,00
	Diaristas	18.000,00			60.000,00
8042	Material Permanente:		8811	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	Mobiliário em geral, máquinas de escrever e calcular, utensílios e objetos de escritório	25.000,00		Pessoal Variável:	
8043	Material de Consumo:			Diaristas	300.000,00
	Artigos de expediente, livros de escrituração, fichas, talões, fórmulas e impressos	70.000,00		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
	Uniformes para continuos, serventes e motoristas	20.000,00	8871	Pessoal Variável	
8044	Despesas Diversas:			Contratantes e Tarefeiros	200.000,00
	Consertos e conservação em geral	10.000,00		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
	Despesas miudas de pronto pagamento	10.000,00	8811	Pessoal Variável	
	Portes de correio, telegramas e telefones	25.000,00		Diaristas	293.000,00
	DIVISÃO DO PESSOAL				
8040	Pessoal Fixo		8804	Despesas Diversas:	
	Vencimentos:			Despesas miudas de pronto pagamento	2.000,00
	1 Diretor de Divisão Padrão "Q"	39.600,00		Soma do título 4	2.738.556,00
	2 Escriturários Classe "H"	31.200,00			
	1 Arquivista Padrão "F"	13.200,00			
	1 Auxiliar de Escrita Classe "B"	9.000,00			
		93.000,00			
8041	Pessoal Variável:				
	Contratados	35.400,00			
	DIVISÃO DO MATERIAL				
8040	Pessoal Fixo				
	Vencimentos		8430	DIRETORIA	
	1 Auxiliar de Escrita Classe "G"	14.400,00		Pessoal Fixo	
	1 Chefe de Divisão (func. gratificada)	4.200,00		Vencimentos:	
	1 Merceologista Padrão "K"	22.800,00		1 Diretor Padrão "Q"	39.600,00
	1 Auxiliar de Escrita Classe "D"	10.800,00	52.200,00	2 Medicos Padrão "P"	72.000,00
8041	Pessoal Variável			3 Medicos Padrão "O"	97.200,00
	Contratados	9.600,00		4 Medicos Padrão "N"	120.000,00
	Diaristas	21.000,00	30.600,00	1 Cirurgião Dentista Padrão "N"	30.000,00
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES			1 Administrador Padrão "M"	27.600,00
	(Protocolo, Arquivo e Portaria)			1 Almoxarife Padrão "J"	20.400,00
8040	Pessoal Fixo			1 Escriturário Classe "L"	25.200,00
	Vencimentos:			1 Escriturário Classe "I"	18.000,00
	1 Auxiliar de Escrita Classe "C"	9.600,00	8431	1 Oficial Administrativo Classe "N"	30.000,00
	1 Auxiliar de Escrita Classe "B"	9.000,00		1 Enfermeiro Classe "H"	15.600,00
	1 Arquivista Padrão "H"	15.600,00		1 Enfermeiro Classe "O"	14.400,00
	1 Chefe de Serviço de Comunicações (funcão gratificada)	34.200,00		1 Motorista Classe "G"	14.400,00
		2.400,00		1 Motorista Classe "F"	13.300,00
8041	Pessoal Variável		8432	Pessoal Variável:	
	Contratados	16.200,00		Mensalistas, contratados e diaristas	489.000,00
	Diaristas	42.000,00	58.200,00		
			563.400,00		
	Soma do Título 3		8433	Material Permanente:	
				Mobiliário em geral, instrumental médico-cirúrgico, equipamento hospitalar e equipamento para cozinha e refeitório	50.000,00
	TÍTULO 4 — DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				

TITULO 4 — DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

1 Administrador Padrão "J"	20.400,00		Contratados e mensalistas	42.600,00	
5 Administradores Padrão "I"	90.000,00		Diaristas	1.024.744,00	1.067.344,00
2 Administradores Padrão "H"	31.200,00				
1 Administrador Padrão "G"	14.400,00				
1 Fiscal do S.D.S.A. Padrão "G"	14.400,00		8852 Material Permanente:		
1 Tesoureiro do Merc. Central Padrão "G"	14.400,00		Animais para trabalho	8.000,00	
1 Oficial Administrativo Padrão "P"	36.000,00		Arreios para animais	2.000,00	10.000,00
1 Oficial Administrativo Padrão "O"	32.400,00				
1 Escriturário Classe "J"	20.400,00		8853 Material de Consumo:		
1 Inspetor de Lim. Pública Padrão "H"	15.600,00		Combustíveis, lubrificantes, acessórios e pertences para máquinas e viaturas	60.000,00	
1 Inspetor Sanitário Padrão "E"	12.000,00		Forragens e alimentação para animais	18.000,00	
1 Pintor Padrão "E"	12.000,00		Vassouras e vassourões	20.000,00	
1 Jardineiro Padrão "E"	12.000,00		Carvão e lenha	10.000,00	108.000,00
2 Chefes de Divisão (func. grat.)	8.400,00				
2 Motoristas Padrão "E"	24.000,00	459.600,00	8854 Despesas Diversas:		
			Agua, asseio e artigos para desinfecção	7.000,00	
8851 Pessoal Variável:			Despesas miudas de pronto pagamento	3.000,00	10.000,00
			Soma do título 6		1.654.944,00
			(CONTINUA)		

DIARIO DA JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTICA

SEGUNDA CAMARA

3 — Sessão ordinária, em 25 de janeiro de 1951.

Presidencia do exmo. des. Paulo Bezerril.

Secretário: dr. Eurípedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Petição de Habeas-Corpus n. 817, de Mamanguape. Relator des. Presidente. Impetrante Adailton Coelho em favor de Luiz Costa.

Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Agravo de petição civil n. 1796, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante Pedro Franciscano do Amaral. Agravada Sociedade Brasileira de Superintendência de Embarques e Descargas Ltda.

Não se tomou conhecimento unanimemente.

Agravo de petição civil n. 1800, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Agravante A Firma Heitor Gusmão e Cia.

Agravada A F. Amaral e Filhos.

Deu-se provimento em parte, unanimemente.

Apelação civil n. 1983, de Cruz do Espírito Santo. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Pedro Venâncio do Nascimento. Apelado Americo Tavares de Oliveira.

Deu-se provimento para anular o processo, unanimemente.

Recurso criminal «ex-officio» n. 929, de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Recorrente o Juizo; recorrido Benedito Barbosa Soares.

Adiado a requerimento do exmo. des. relator.

Apelação criminal n. 2005, de Bananeiras. Relator des. Manuel Maia. Apelante José Alves Teixeira; apelada a Justiça Pública.

Escrivão — Cabral.

Agravo civil ex-officio n. 1812, da comarca de Conceição. Agravante o Juizo. Agravado Joaquim Luiz.

Escrivão — Nair.

Ao exmo. des. José de Farias:

Recurso criminal ex-officio n. 934, da comarca de Guarabira. Recorrente o Juizo. Recorrido Francisco Marques da Silva.

Escrivão — Aurea.

Apelação criminal n. 2024, da comarca de Ingá. Apelante Dionizio Lourenço da Silva. Apelada a Justiça Pública.

Escrivão — Aurea.

Apelação criminal n. 1984, de João Pessoa. Relator des. Manuel Maia. Apelante Manuel Ferreira da Silva. Apelada J. Vilhena de Carvalho.

Adiado a requerimento do exmo. des. relator.

Escrivão — Nair.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

SEGUNDA CAMARA

Dia 25 de janeiro de 1951.

Ao exmo. des. Braz Baracuhy:

Apelação civil n. 2002, da comarca de João Pessoa. Apelante Cicero Viana da Silva. Apelado Antonio Teixeira de Lima.

Escrivão — Nair.

Ao exmo. des. Jose de Farias:

Apelação civil n. 2005, da comarca de João Pessoa. 1. Apelante Maria Lucia Machado Cavalcanti, por si e como representante de seus filhos menores. 2. Apelante José Faustino Cavalcanti de Albuquerque. Apelado Geraldo Nigro. Escrivão — Cabral.

Ao exmo. des. Manuel Maia:

Apelação civil ex-officio n. 1999, da comarca de João Pessoa. Apelante o Juizo. Apelados Neris Verissimo de Figueiredo e sua mulher.

Escrivão — Aurea.

Ao exmo. des. Antonio Gabinio:

Apelação civil n. 1994, da comarca de Guarabira. Apelante José Alves de Sousa. Apelada Alice Martins.

Escrivão — Nair.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO:

Ao exmo. des. Braz Baracuhy:

Recurso criminal ex-officio n. 933, da comarca de Guarabira. Recorrente o Juizo. Recorrida Berto Alves da Silva.

Escrivão — Cabral.

Apelação criminal n. 2016, da comarca de Guarabira. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Juvenal Pereira da Silva vulgo Galo Branco; apelada a Justiça Pública.

Idem n. 2018 de Cajazeiras. Relator des. Manuel Maia. Apelante Francisco Renato de Almeida; apelada a Justiça Pública.

Idem n. 2119 de Cajazeiras. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante Antonio Raimundo Pereira vulgo «Voador»; apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civil ex-officio n. 1814, da Comarca. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado os herdeiros de José Venâncio Ramalho.

Idem n. 1819, de Conceição. Relator des. Manuel Maia. Agravante o Juizo; agravado José Luis do Nascimento.

Idem n. 1822, de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Agravante Alexandrina Ramalho de Sousa; agravado Mario de Barros Pereira.

Ao exmo. des. Manuel Maia: Recurso criminal ex-officio n. 935, da comarca de Caçara. Recorrente o Juizo. Recorrido Alfredo Miguel Batista.

Escrivão — Nair.

Apelação criminal n. 2025, da comarca de Guarabira. Avelante o Ministério Público. Apelado Otacilio José das Neves.

(Escrivão — Nair).

Ao exmo. des. Antonio Gabinio:

Recurso criminal n. 936, da comarca de Campina Grande. Recorrente o Ministério Público. Recorrido o dr. Juiz de Direito da 1. vara.

(Escrivão — Cabral).

Apelação criminal n. 2026, da comarca de Cajazeiras. Apelante Pedro Farias Vitalino. Apelado o Juizo.

(Escrivão — Cabral).

TERCEIRA CAMARA

Ao exmo. des. J. Flosco:

Representação n. 72. Representantes Manoel Alves da Silva e outros. Representado o dr. Juiz de Direito da comarca de Araruna.

(Escrivão — Aurea).

Inquerito administrativo n. 22. (Procedido no Cartório do Registro Civil da comarca de Campina Grande, pelo dr. Juiz Corregedor).

(Escrivão — Aurea).

Ao exmo. des. Jose de Farias:

Copia de acordão civil n. 5, da comarca de Monteiro. Reincidente a Egresa Terceira Câmara.

(Escrivão — Cabral).

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 25 DE JANEIRO:

DESPACHOS

Recurso criminal n. 926, de Cajazeiras. Relator des. Braz Baracuhy. Recorrente Francisco Pereira dos Santos; recorrido Manuel Francisco do Nascimento, vulgo «Manuel de Canidias».

Apelação criminal n. 1998, de João Pessoa. Relator des. Jose de Farias. Apelante Maria de Brito Lima; apelada Severina Aleixo de Sousa.

Apelação criminal n. 2003, de Mamanguape. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante o Ministério Público; apelado Manuel Francisco do Nascimento, vulgo «Manuel de Canidias».

Agravo de petição civil n. 1811, de Alagôa Grande. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante Agricío Luciano de Souza.

Idem n. 821. Relator des. Presidente. Impetrante Maria Lúcia Gomes, em favor do paciente Jorge Rosemíro da Costa.

Idem n. 822. Relator des. Presidente. Impetrante e paciente José Amaro de Moura.

Apelação criminal n. 2008, de Picuí. Relator des. Dr. Promotor Público da Comarca, foi dirigida a este Juizo, a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. A Fazenda Estadual, sendo credora de Antônio Lopes da Costa, residente e domiciliado neste município da importância de Cr\$ 11,00, proveiente de imposto territorial, com prova com documentos juntos. Requer a V. Excia. se digne mandar cita-lo para que pague imediatamente seu débito e, caso não o faça, se proceda a penhora, pelo mesmo mandado, de tantos quantos bastem de seus bens para o pagamento do principal juros de mora e custas. Encaminhe o edital de citação com prazo de trinta (30) dias viável, ou deles notícias tiverem, que pelo Dr. Promotor Público da Comarca, foi dirigida a este Juizo, a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. A Fazenda Estadual, sendo credora de Antônio Lopes da Costa, residente e domiciliado neste município da importância de Cr\$ 11,00, proveiente de imposto territorial, com prova com documentos juntos. Requer a V. Excia. se digne mandar cita-lo para que pague imediatamente seu débito e, caso não o faça, se proceda a penhora, pelo mesmo mandado, de tantos quantos bastem de seus bens para o pagamento do principal juros de mora e custas. Encaminhe o edital de citação com prazo de trinta (30) dias viável, ou deles notícias tiverem, que pelo Dr. Promotor Público da Comarca, foi dirigida a este Juizo, a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. A Fazenda Estadual, sendo credora de Antônio Lopes da Costa, residente e domiciliado neste município da importância de Cr\$ 11,00, proveiente de imposto territorial, com prova com documentos juntos. Requer a V. Excia. se digne mandar cita-lo para que pague imediatamente seu débito e, caso não o faça, se proceda a penhora, pelo mesmo mandado, de tantos quantos bastem de seus bens para o pagamento do principal juros de mora e custas. Encaminhe o edital de citação com prazo de trinta (30) dias viável, ou deles notícias tiverem, que pelo Dr. Promotor Público da Comarca, foi dirigida a este Juizo, a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. A Fazenda Estadual, sendo credora de Antônio Lopes da Costa, residente e domiciliado neste município da importância de Cr\$ 11,00, proveiente de imposto territorial, com prova com documentos juntos. Requer a V. Excia. se digne mandar cita-lo para que pague imediatamente seu débito e, caso não o faça, se proceda a penhora, pelo mesmo mandado, de tantos quantos bastem de seus bens para o pagamento do principal juros de mora e custas. Encaminhe o edital de citação com prazo de trinta (30) dias viável, ou deles notícias tiverem, que pelo Dr. Promotor Público da Comarca, foi dirigida a este Juizo, a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. A Fazenda Estadual, sendo credora de Antônio Lopes da Costa, residente e domiciliado neste município da importância de Cr\$ 11,00, proveiente de imposto territorial, com prova com documentos juntos. Requer a V. Excia. se digne mandar cita-lo para que pague imediatamente seu débito e, caso não o faça, se proceda a penhora, pelo mesmo mandado, de tantos quantos bastem de seus bens para o pagamento do principal juros de mora e custas. Encaminhe o edital de citação com prazo de trinta (30) dias viável, ou deles notícias tiverem, que pelo Dr. Promotor Público da Comarca, foi dirigida a este Juizo, a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. A Fazenda Estadual, sendo credora de Antônio Lopes da Costa, residente e domiciliado neste município da importância de Cr\$ 11,00, proveiente de imposto territorial, com prova com documentos juntos. Requer a V. Excia. se digne mandar cita-lo para que pague imediatamente seu débito e, caso não o faça, se proceda a penhora, pelo mesmo mandado, de tantos quantos bastem de seus bens para o pagamento do principal juros de mora e custas. Encaminhe o edital de citação com prazo de trinta (30) dias viável, ou deles notícias tiverem, que pelo Dr. Promotor Público da Comarca, foi dirigida a este Juizo, a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. A Fazenda Estadual, sendo credora de Antônio Lopes da Costa, residente e domiciliado neste município da importância de Cr\$ 11,00, proveiente de imposto territorial, com prova com documentos juntos. Requer a V. Excia. se digne mandar cita-lo para que pague imediatamente seu débito e, caso não o faça, se proceda a penhora, pelo mesmo mandado, de tantos quantos bastem de seus bens para o pagamento

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A.

Rua Maciel Pinheiro, 252 — End. Tel. "BANCOESTADO" — Caixa Postal, 84 — João Pessoa
 CARTA PATENTE N.º 926, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1930
 Diretoria: Hermenegildo Di Lascio — Presidente; Alvaro de Vasconcelos — Vice-presidente;
 João de Albuquerque Melo — Secretário
 BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO:		PASSIVO:	
A — DISPONIVEL		F — NÃO EXIGIVEL	
CAIXA		Capital 1.500.000,00	
Em moeda corrente 397.513,00		Aumento de capital 3.500.000,00	5.000.000,00
Em dep. no Banco do Brasil 1.999.812,50		Fundo de reserva 1.162.338,00	
Em depósito à ordem da Superintendente da Moeda e do Crédito 70.428,70	2.467.754,20	Outras reservas 405.130,30	6.567.468,30
B — REALIZAVEL		G — EXIGIVEL	
Tit. descontados 8.214.351,60		DEPOSITOS	
Emp. em cl 2.716.976,20		a vista e a curto prazo	
Corresp. no Paiz 939.154,50		De poderes públicos 399.623,70	
Outros créditos, inclusive depósito Cr\$ 3.500.000,00 no Banco do Brasil deplamento do capital 4.507.761,80	16.378.244,10	Em cl sem limite 806.904,70	
Imóveis 60.850,30		Em cl limitadas 1.241.069,20	
TIT. E VALORES MOBILIARIOS:		Em cl popular 1.817.262,00	
Apólices e obrigações à ordem da Sup. da M. e do Crédito, pelo valor nominal de Cr\$ 100.000,00 89.417,80		Em cl sem juros 15.171,90	
Ações e debêntures 935.653,70	1.075.071,50	Em cl aviso prévio 44.016,80	4.324.048,30
Outros valores 1.629.632,80	19.143.798,70		
C — IMOBILIZADO		a prazo de diversos	
Móveis e utensílios 91.267,40		A prazo fixo 292.697,00	
Material de expediente 53.547,70	124.815,10	Outros depósitos 17.847,50	310.544,50
D — RESULTADOS PENDENTES			4.634.592,80
Redescontos semestre futuro 23.560,00			
	Cr\$ 21.759.728,00		
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Valores em garantia 2.942.712,00		Depositantes de valores em garantia e em custódia 5.329.294,50	
Valores em custódia 2.586.582,50		Depositantes de títulos em cobrança no Paiz 3.698.638,80	
Títulos a receber de conta alínea 3.698.638,80		Outras contas 415.000,00	9.442.933,30
Outras contas 415.000,00	9.442.933,30		Cr\$ 31.262.661,30
	Cr\$ 31.202.661,30		

ALVARO DE VASCONCELOS — Presidente
 OLIVIO DE MORAIS MAGALHAES — Gerente

BENEDITO HENRIQUES — Contador —
 Reg. — 20284-CRC/PB-46.

tume à porta do edifício do Fórum nesta cidade, pelo qual cito Antonio Lopes da Costa para incontinentre vir pagar a referida dívida e custas da execução ou nomear bens a penhora, e caso não o faça serem penhorados tanta bastem para pagamento do principal e assessorios acima especificados valendo a citação para todos os termos da ação. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Paulo Hipacio de Araújo Escrevante autorizado o datilografei e assino. O Escrevante, (as.) Paulo Hipacio de Araújo, M. Pereira do Nascimento. Nada mais se continha em dito original o qual me reporto: dou fé. Data supra. O Escrevante (as.) — Paulo Hipacio de Araújo

ESTADO DA PARAÍBA COMARCA DE PICUI CARTÓRIO HIPACIO Edital de Citação de herdeiro com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Estado da Paraíba, na forma da Paulo Hipacio de Araújo estarei interino o datilografei e subscrevi. O escrivão (as.) — Paulo Hipacio de Araújo e M. Pereira do Nascimento. Nada mais se continha em dito edital que bem e fielmente datilografei de proprio original o qual me reporto: dou fé. O Escrivão (as.) — Paulo Hipacio de Araújo

FAGO saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de trinta (30) dias virem deles notícias tiverem e interessar possam, que tendo se iniciado neste Juizo o inventário dos bens deixados por falecimento de Maria Francisca de Araújo e sendo declarado pelo Inventariante Maria Veneranda Dantas acharem-se ausentes residindo fora desta comarca os seguintes herdeiros: Manuel Estácio Dantas, brasileiro, casado, com Vitalina Estado da Paraíba, em virtude Cristina Dantas residente no da lei, etc.

CÓPIA — EDITAL de citação do herdeiro ausente com o prazo de 30 dias. O Dr. Luiz Gomes de Araújo, Juiz de Diretor da Comarca de Esperança, brasileiro, casado, com Vitalina Estado da Paraíba, em virtude

lugar denominado Cachoeira da Cruz do distrito de Carnaúba da comarca de Arari do Estado do Rio Grande do Norte; Silvestre Vital Dantas, brasileiro, maior casado, com Inês Alice Dantas, residente no lugar denominado Cachoeira da Cruz do distrito de Carnaúba da Comarca de Arari do Estado do Rio Grande do Norte, pelo que ordenei se passassem o presente edital com o prazo de qual chama e cito o referido herdeiro para no prazo de cinco (5) dias que correrá em Cartório depois da ultima citação para disserem sobre as relações de herdeiros e seus valores valendo a citação para todos os seus termos do inventário até final, sob as penas da lei, e para que chegue ao conhecimento de todos dos referidos herdeiros mandei expedir o presente edital que será afixado no local do costume e publicado no órgão oficial do Estado «A União» na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí, do Estado da Paraíba aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Estado da Paraíba, na forma da Paulo Hipacio de Araújo estarei interino o datilografei e

subscrevi. O escrivão (as.) — Paulo Hipacio de Araújo e M. Pereira do Nascimento. Nada mais se continha em dito edital que bem e fielmente datilografei de proprio original o qual me reporto: dou fé. O Escrivão (as.) — Paulo Hipacio de Araújo

EDITAIS — SECRETARIA DAS FINANÇAS — PROCURADORIA DO DOMÍNIO DO ESTADO — EDITAL N. 2

PRIMEIRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a venda

FAZ saber a todos quantos de 5.000 (cinco mil) quilos de aparas de algodão sertão e 2.000 (dois mil) quilos de ave, existentes na Secção de Classificação de Campina Grande, pelo prazo de quinze (15) dias. I — De ordem do Sr. Dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Público, padrone M., respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado e de conformidade com o ofício n. 83, de 19 de janeiro de 1951, do Departamento de Classificação de Produto Agro-Pecuários, faço público para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria receberá até às 13 horas do dia 7 (sete) de fevereiro de 1951, proposta para a venda de: 5.000 — quilos de aparas de algodão sertão existentes na Secção de Classificação de Campina Grande, na base de preço mínimo de Cr\$ 20,00, por quilo, 2.000 — quilos de agave, também existentes na mesma Secção, ao preço mínimo de Cr\$ 6,00, por quilo.

II — Os interessados poderão examinar os referidos produtos no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, Secção de Campina Grande, podendo oferecer propostas em separado ou englobadamente.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, número de edital e residência do concorrente, em duas (2) vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de RESERVADA, e dirigidas ao sr. dr. Procurador Interino do Domínio do Estado, afim de se

DRA. YVONE PINTO

Clinica de doenças de senhoras e moléstias anus-retetas da mulher
 Eletricidade médica: ondas curtas
 Consultório: Rua da Areia, 319

Consultas das 17 às 19 horas e fora desse horário, com hora previamente marcada.

JOÃO PESSOA

tem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.
 liam Xavier de Araújo: 26
 Benjamim Bezerra da Silva: 27
 João Pessoa, 23 de Janeiro de 1951.
 AURELIO DE ALBUQUERQUE, Promotor Público, padrone M., respondendo pelo expediente da Procuradoria do D. do Estado.
 JOAO TEODOSIO DE SOUZA — Fiscal

POLICIA MILITAR DA PARAÍBA

S Intendencia — E.F.E.

— Diretoria

EDITAL N. 1

Ficam, pelo presente edital, convidadas todas as costureiras matriculadas, a comparecer na Diretoria do referido Estabelecimento de Fardamento e Equipamento todos os dias úteis, a partir do dia 26 do mês em curso, afim de receberem peças de fardamento para confecção.

Quartel em João Pessoa, 25 de Janeiro de 1951.

MANUEL NORONHA CESAR — 1º Ten. Diretor do E.F.E.

MANUEL JOAO DA SILVA — Cap. Chefe Interino do S.I.

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento faço público, para conhecimento dos interessados o resultado do concurso de títulos para provimento em cargo inicial da carreira de Contabilista, do Quadro Único do Estado por ordem de inscrição:

1 — José Diogo Noronha, 70 pontos; 6 — João Maciel dos Santos, 70 pontos; 7 — Francisco Umbelino da Silva, 70 pontos; 9 — Hélio José de Souza, 60 pontos; 10 — José Ribeiro de Vasconcelos, 65 pontos. D.S.P., em 24 de janeiro de 1951.

HILTON MORENO MARI-NHO — Diretor Geral.

EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados que aprovi, nesta data, as inscrições referente ao concurso de para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Medico, do Quadro Único do Estado, dos seguintes candidatos:

1 — Júlio Pedrosa Lira; 2 — Raul Torres Dantas; 3 — Mário Carvalho Batista; 4 — Léopoldo Pires dos Santos; 5 — Manuel Dionizio da Costa; 6 — Osear Vieira Cavalcanti; 7 — Antônio Americo de Arruda; 8 — Antônio da Nobrega Ferreira; 9 — Antônio Cavalcanti de Melo Azevedo; 10 — José Bernardo de Paula Lemos; 11 — Oscar Vergara de Mendonça; 12 — Walter Sodré da Mota França; 13 — José Vilar de Carvalho; 14 — Clovis da Costa Barreto; 15 — Hermano Neiva Trigueiro de Gouveia; 16 — Matheus da Cunha Moreno; 17 — Emanuel de Miranda Henriques; 18 — Djalma de Araújo Barbosa; 19 — Maria de Lourdes Britto; 20 — Raiff Sobreira Ramalho; 21 — Hélio Fonseca; 22 — Francisco da Costa Diniz; 23 — Henrique Azevedo; 24 — Abdias da Matta Ribeiro; 25 — Wil-

Só poderão votar os associados quites, contando mais de seis (6) meses de inscrição no quadro social e mais de dois (2) anos de exercício na profissão, a menos que se encontrem nas condições previstas no art. 510, § 2º da C.L.T. maiores de 18 anos e que estiverem no gozo dos direitos sindicais (art. 1.º das Instruções).

Os associados deverão comparecer durante o período de funcionamento da Mesa Colegiada, munidos do recibo de quitação da mensalidade sindical, ou declaração do Sindicato para suprir, bem assim, para prova de sua identidade com um dos seguintes documentos: — carteira profissional, ou de identidade, carteira militar ou do Conselho Regional de Contabilidade.

João Pessoa, 25 de Janeiro de 1951.

ELSON SOARES DA ROCHA — Presidente.

FERNANDO SOLANO DA SILVA — Secretário.

ACORDEÕES — A Casa Santos avisa aos estimados fregueses que acaba de receber de 48, 80 e 120 baixos, marcas escolhidas em diversas cores e a preços módicos. Faça uma visita hoje mesmo e adquira o seu «Acordeão» ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

CASA SANTOS
 Avenida B. Robam, 206 —
 João Pessoa

Diario do Poder Legislativo

PRESIDENCIA do sr. João Fernandes de Lima.

Secretários: — João Jurema; 1º Octacilio de Queiroz, 2º; Bernardino Soares, 3º; e Antonio Cabral, 4º.

COMPARCIMENTO:

As vinte horas, além dos membros da Mesa, acima referidos, comparecem os deputados seguintes: — Aggeu de Castro — Antonio Gadelha — Nominando Diniz — Pereira de Almeida — Balduíno de Carvalho — Djalma Leite — Seráphico Nóbrega — Hildebrando Assis — Inácio Feitosa — Ivan Bichara Sobreira — Jacob Frantz — João Feitosa — João Lelis — Fernandes Filho — José Arruda — José Maciel — Lindolfo Pires — Oliveira Lima — Octávio Amorim — Pedro Gondim — Praxedes Pitanga — Tertuliano Brito — Telesforo Onofre.

E lidei e aprovada, sem retificação a ata da sessão anterior.

Não há Expediente em Mesa e o sr. Presidente faculta terior.

a palavra. Sem oradores passa à Ordem do Dia.

Anunciada a 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 151, que autoriza o Governo do Estado a realizar empréstimo até Cr\$ 100.000,00 e dá outras providências, com a palavra, fala da bancada do sr. Oliveira Lima.

Lembra, inicialmente, que esta Assembléia, em meios da atual Legislatura fôr solicitada pelo Governo do Estado, autorização para contrair um empréstimo. Reuniram-se os legisladores parajianos, em sessões secretas, para debate da questão e, juntamente com o deputado Seráphico Nóbrega, convergiu radialmente de pe-

dido, por entender que o sistema de empréstimo vitava a carretar pesado onus para o governo que sucedesse o então vigente. Sobre todo quando esses pedidos, sem especificar a sua finalidade estrita não apontavam os serviços de real utilidade pública em que necessariamente seriam aplicados.

Sem duvidar da honestidade do Governo que se manterá à frente do Estado, a partir do próximo mês como igualmente não duviu a da probabilidade do Chefe do Executivo, no caso anterior, hipótese, aliás, que nem de longe deseja ferir, entende que um homem de pulso forte e larga visão administrativa, com a cooperação de todos os parajianos, poderia realizar, sem lançar mão de tais recursos, o seguimento econômico da Paraíba.

Em aparte, o sr. Seráphico Nóbrega alega, que, no caso em foco, a Assembléia quer dar o empréstimo sem solicitação do Governo.

Agradece o aparte o sr. Oliveira Lima, e continua por

afirmar que, acreditando na capacidade do próximo Governo, não se devia mais onerar o Estado com os juros de um empréstimo vultoso, quando se poderia efetuar a nossa estabilidade econômico-financeira, dentro dos nossos suficientes recursos. Pelo motivo, diverge do Projeto em discussão.

Ninguém mais se manifesta acerca do assunto e o sr. Presidente põe em votação o Projeto, que é aprovado contra 3 votos dos deputados Oliveira Lima, Seráphico Nóbrega e Praxedes Pitanga.

Em sequência à votação da matéria em pauta, são postos

curador Fiscal do Estado e de- tes autos ao requerente, para o mais interessados. O 1º Esc. Enéas Chacon Costa.

Nos autos da habilitação de crédito do dr. Estanislau Antônio Vera, na falência da Sociedade Navegação e Comércio Paraibana, Ltda, foi proferida sentença e, em consequência, julgado habilitado o referido crédito, como quirografário, no valor de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), devendo ser o mesmo incluído no quadro geral dos credores da dita falência. Assim, nos termos do art. 168 § 1º do C.P.C., tenho como intimados todos os interessados da referida sentença.

RODRIGO MACIEL, 1º Escrivane.

Faço constar aos interessados que na execução de sentença que se procede nos autos da Ação Ordinária movida por Hermes Maia de Carvalho, contra o Estado da Paraíba, o dr. Juiz de Direito da 2a. Vara desta Comarca exarou o seguinte despacho: «Expeça-se a o Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o Requisitório de pagamento ac. exequente, na conformidade do cálculo de fls. 75vº, que homologo para efeito do mesmo requisitório. Intime-se. J. Pessoa, 25 de janeiro de 1951. Clímaco Xavier da Cunha».

E nos termos do art. 168 § 1º do C.P.C., tenho como intimados todos os interessados da referida despacho.

CARTÓRIO «MONTEIRO DA FRANCA»

Movimento de autos do dia 25:

Faço constar aos interessados que nos autos da justificação requerida por Walfredo Rodriguez, o dr. Juiz de Direito da 2a. Vara desta Comarca, proferei a seguinte sentença: Vistos, etc. Homologo o produzido pelos depoimentos de fls. 6 a 6vº para que, em direito, tenha seus efeitos regulares. Entreguem-se

RODRIGO MACIEL, 1º Escrivane.

Sessão Extraordinária do dia 24 de Janeiro de 1951

em discussão e aprovados, sem debate, os seguintes projetos:

Em 2ª discussão, Projetos de Lei nºs 251, que autoriza o Governo do Estado a realizar acordos e dá outras provisões; 351, que concede dispensa de impostos estaduais a novas fábricas que se instalarem no período de Janeiro de 1951 a Dezembro de 1955; e 11650, que autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 para fins que especifica.

Em 1ª discussão, é aprovado o Projeto de Lei nº 2250, que reestrutura a escala alfabética de padrões de vencimentos dos cargos públicos, como também o de nº 8050, que faz doação de um imóvel à Prefeitura de Princesa Isabel.

O sr. Ivan Bichara, da bancada, solicita da Presidência a dispensa da 3ª discussão para todos os projetos aprovados em 2ª discussão, durante a Ordem do Dia, de vez que nenhum sofrerá emenda.

Deferida a solicitação

Anunciada a discussão (1º) do Projeto de Lei nº 11950, que revoga a Lei nº 243, de 3 de dezembro de 1948, pede a palavra e permissão para falar de sua bancada o sr. João Lelis.

Refere-se, de princípio, à lei nº 243, de autoria do sr. deputado Odon Bezerra, a cujo projeto apre-

ntara emenda, quando em discussão, nesta Assembléia, mencionando a finalidade da mesma qual seja de amparar indevidamente determinados servidores do Estado — (Manda contar pelo dobro, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço noturno dos funcionários da Imprensa Oficial).

Ora, prossegue o orador, a intenção, não só do autor do Projeto como minha, foi a melhor possível, no sentido de reconhecer a natureza de um serviço público especial, executado no Estado por uma equipe de técnicos podem ser chamados determinados trabalhadores do nosso serviço público.

"Entretanto, não cabe à memória do saudoso deputado Odon Bezerra, nem a mim, sr. Presidente, nem também à Assembléia, que aprovou o Projeto de Lei, a culpa das deturpações que vem sofrendo esta mesma Lei, por parte de elementos do Poder Executivo que, usando o abuso das prerrogativas inerentes às funções que exercem, têm, segundo é do meu conhecimento, facilitado atestadas gráficas para favorecer prestações injustificadas".

Alonga-se, agora, o orador em considerações acerca da aplicação das leis, no Brasil, sempre cercadas da me-

lhor intenção, do mais justificado sentimento, para serem deturpadas pelos seus executadores. Argumenta que as leis foram elaboradas para se aplicarem segundo o espírito do projeto de revogação, o que animou o legislador adiantando que o que dá força à lei é a continuidade da sua honesta aplicação. Pondera que, a fundamental nos nesses critérios, de revogar as leis de turpadas em sua execução, se ríamos levados à revogação quase total da nossa legislação.

Projeto de Lei nº 15449, que cria o município de Sumé, perto de a palavra o sr. João Feitosa e afirma que, muito embora não seja pessoalmente

contrário à criação daquele município, como representante do povo de Monteiro, dá o seu voto contra o Projeto da maneira como está redigido. Justifica a sua posição nas posteriores discussões.

O Parecer é aprovado. E nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão.

Em votação, é o Projeto aprovado.

Anunciada a discussão e votação do Parecer nº 11550, ao si total da nossa legislação.

Projeto de Lei nº 15449, que cria o município de Sumé, perto de a palavra o sr. João Feitosa e afirma que, muito embora não seja pessoalmente

tário Bacteriológico da referida Colônia.

Não houve oradores durante o expediente.

Na Ordem do Dia foram votados e aprovados os seguintes projetos de lei: em 2ª discussão, os de nºs 22 (este

teve a sua leitura dispensada, a requerimento, deferido pelo

Presidente, do sr. Aggeu de Castro), 80 e 119, todos de 1950; deram-se, também, por

aprovados em 1ª discussão, os de nºs 1949, 13549 e 951.

Contra o último deles votou o deputado Ivan Bichara que, por ocasião da sua discussão,

combateu a natureza de excessão contida no mesmo, o que não lhe pareceu justo,

visto como as leis devem ser feitas sob um caráter genérico e não para beneficiar uma ou algumas pessoas. Alegou que

o projeto em causa poderia ser uma feição razoável e a sua intenção poderia ser a melhor possível, entretanto esta Assem-

bléia tem se pronunciado contra contagem de tempo de serviço em estabelecimentos particulares. E, portanto, pa-

ra ser coerente e fiel às nor-

mas de julgamentos anteriores, deve rejeitar a aludida proposição. Teceu considera-

cões sobre a necessidade do Legislativo manter a uniformi-

dade nas suas decisões. E conclui dizendo que, se for concedida a contagem de tem-

po de serviço prestado em es-

tabelecimento de ensino parti-

cular à professora que o proje-

to em foco tem em mira be-

neficiar, ter-se-ia, forçoso-

mente, que atender a milhares de professoras em idêntica si-

tuação. Mais aceitável seria uma lei beneficiando a todos que se encontram nesses ca-

sos. Por isso, apesar de co-

nhecer a professora visada no projeto de lei nº 9, manifestou que o seu voto seria contrá-

Anunciada a 1ª Discussão

do substitutivo ao projeto de lei nº 154 de 49, o sr. Será-

phico Nóbrega requereu a sua remessa à Comissão de Negó-

cios Municipais, dada a im-

portância do assunto, e mesmo porque compete àquela Comis-

são opinar sobre matéria con-

dizendo à criação de munici-

pios.

O sr. Antonio Cabral, por

sua vez, requer regime de ur-

gência para a proposição em

causa, elegendo que a mesma

se encontra na Casa há mais

de um ano e que o requeri-

mento do sr. Seráphico Nóbrega visa, apenas, proteger a sua marcha.

Protesta contra essa alusão

o sr. Seráphico Nóbrega, ten-

do, então, havido trocas de

apartes entre ele e o sr. An-

tonio Cabral, culminando este

por indagar o motivo por que

não requereu aquele anterior.

mente essa medida, ao que, de

modo respondeu o sr. Será-

phico.

Concorda o sr. Ivan Bicha-

ra com a ponderação do apar-

teante, alegando, todavia, que

se deveria estudar um mês

da especial que viesse ampa-

rar a situação desses opera-

riários.

Concorda o sr. Ivan Bicha-

ra com a ponderação do apar-

teante, alegando, todavia, que

se deveria estudar um mês

da especial que viesse ampa-

rar a situação desses opera-

riários.

Concorda o sr. Ivan Bicha-

ra com a ponderação do apar-

teante, alegando, todavia, que

se deveria estudar um mês

da especial que viesse ampa-

rar a situação desses opera-

riários.

chico Nóbrega: "porque é esta a oportunidade de fazê-lo".

sua decisão, favorável ao requerimento do sr. Serafíco Nóbrega, mesmo — segundo diz — sendo, pessoalmente, pela criação do município de Sumé, mas tendo de julgar, na qualidade de Presidente, acima das suas inclinações pessoais.

Em cumprimento, pois, à decisão da presidência, foi o projeto de lei nº 154 enviado à Comissão de Negócios Municipais.

Durante a discussão do Parecer nº 11, ao ofício nº 417 de 1950, do sr. Governador do Estado, solicita o sr. Aggeu de Castro seja a matéria baixada à Comissão de Finanças, no que é atendido.

Como última matéria da pauta, entra em discussão e votação únicas o voto governamental aposto ao projeto de lei nº 88 de 1950. Ningém desejando discutir o assunto efetuava a votação, concluindo-se pela manutenção do voto, por 18 votos contra os 12 favoráveis e 1 voto nulo.

O sr. Luiz de Oliveira Lima encaminhou à Mesa um projeto de lei, concedendo subsvenção à Faculdade de Direito da Paraíba, o qual recebeu o nº 1251.

O Presidente tornou livre o uso da palavra, sem que ninguém quizesse falar. E deu por encerrada a sessão, convocando uma outra, em caráter extraordinário, para às 20 horas de hoje.

Ata da 78ª Sessão Ordinária, da 4ª Reunião da 4ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 24 de Janeiro de 1951.

PRESIDENTE: o sr. João Fernandes de Lima.

SECRETARIOS: os srs. João Jurema, 1º; Octacilio de Queiroz, 2º; Bernardino Soares, 3º e Antônio Cabral, 4º.

COMPARECIMENTO

Além dos membros da Mesa já declinados, estavam presentes os deputados Aggeu de Castro, Antônio Nominando Diniz, Antônio Gadelha, Antônio Pereira de Almeida, Balduíno de Carvalho, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Serafíco Nóbrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Lelis, José Fernandes, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Octávio Amorim, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Tertuliano Brito e Telésforo Onofre.

ATA:

Lida, posta em discussão e sem debate, é aprovada a ata da sessão anterior.

EXPEDIENTE:

Em Mesa havia a matéria seguinte que foi lida pelo sr. 1º Secretário.

OFICIO:

— do sr. Celso Moriz, Secretário do Governo, enviado à Assembleia, cópias dos projetos de Lei nºs 113 e 98, sancionados pelo Chefe do Executivo, depois do que tomaram os nºs 508 e 509.

Inclusão em Pauta:

O sr. João Lelis requece inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão do Projeto de Lei nº 4149 no que foi atendido.

Informações:

O sr. Jacob Frantz solicita da Presidência informações a cerca de decisão emitida sobre o requerimento de convocação da Assembleia, na sessão passada.

O sr. Presidente estabelece haver baixado a matéria à Comissão de Legislação e Justiça, para o estudo devido.

ORDEM DO DIA

(Aprovados)

Em 3ª Discussão:

— o projeto 4950, que concede subvenção à Escola Nossa Senhora de Fátima, anexa ao Ginásio-Escola Nossa N. Senhora de Lourdes, em Caiçara-Jazeiras.

Em 2ª Discussão:

— os projetos de lei nºs 651, 11750 e 1849, que concede isenção de impostos à fábrica de caixas de papelão de Edval Barros, estabelecida na cidade de Campina Grande, que altera a tabela aprovada pela Lei nº 49, de 19 de dezembro de 1948 e que cria o Serviço de Assistência aos Municípios, respectivamente.

Em 1ª Discussão:

— os projetos de lei nºs 7350, 151, 251, 351 e 11650, autorizando o Governo do Estado a abrir o crédito especial de Cr\$ 12.000,00, para fins que especifica, autorizando o Gov. do Estado a realizar empréstimo até Cr\$ 100.000.000,00 e dando outras providências, autorizando o Governo do Estado a regularizar acordos e dando outras providências, concedendo isenção de impostos estaduais a novas fábricas que se instalarem no período de janeiro de 1951 a dezembro de 1955, e autorizando a abertura de crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 para os fins que especifica, respectivamente.

Em Discussão Unica:

— o Parecer nº 10, ao Projeto de lei nº 2250.

Remessa à Comissão de Finanças:

O sr. João Lelis solicita a ida do projeto nº 22 à Comissão de Finanças.

O sr. Ivan Bichara pede a palavra e declara já haver encaminhado à Mesa um requerimento pleiteando urgência para o referido projeto, bem como para os projetos nºs 151, 251, 351 e 1849.

O sr. João Lelis, com a palavra, declara que apesar de julgar necessário pronunciamento da Comissão de Finanças a respeito do assunto, para solucionar divergências criadas em face da lei nº 424, abdica dessa exigência, limitando-se em informação que lhe prestara o seu colega de bancada, deputado Ivan Bichara Sobreira.

Requerimentos (Aprovados)

O sr. Presidente submete ao Plenário os dois requerimentos do sr. Ivan Bichara Sobreira, sendo os mesmos aprovados.

Dualidade de Convocação:

O sr. Jacob Frantz, numa vez concluída a matéria, em pauta e franqueada a palavra, com permissão para falar de sua bancada, tece considerações em torno do requerimento de convocação da Assembleia, formulado por vários deputados integrantes da atual legislatura, fazendo, outrossim, alusão a uma outra convocação por iniciativa dos novos parlamentares eleitos a 3 de outubro. Considera a existência de uma situação assim embarcada com essa eventualidade de convocação. Confessando-se desrido de qualquer presunção, afirma que o seu único fito ao ventilar a questão, é provocar uma manifestação autorizada de seus pares.

O sr. Pedro Gondim aponta o orador, opinando pela discutibilidade da forma de requerimento endereçado à Mesa, em sessão anterior, e a chando, todavia, indiscutível que sejam os deputados eleitos a 3 de outubro os únicos credenciados a comporem a futura legislatura.

O sr. Jacob Frantz agradece o aparte e, em prosseguimento, passa a citar o artigo 5º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, invocando, ainda, o parágrafo 3º, do artigo 2º, do Ato das Disposições e Constituições Transitórias da Carta Magna do País. Fundamente-se nesses dispositivos, diz que terminarão os mandatos dos atuais deputados impreterivelmente, a 31 de ja-

neiro, motivo porque condena a convocação feita pelos membros da Assembleia ora em exercício. No caso de ser cabível tal medida, se-lo-ia por uma lei regular ou por uma resolução e não por simples requerimento de convocação.

Ademais, os novos eleitos já fizeram a convocação da Assembleia, por edital divulgado pela Imprensa.

O sr. João Lelis, em aparte, emite opinião favorável à competência da atual Assembleia para decidir sobre o assunto, exemplificando que a Assembleia legisla para o ano

de 51, como o fez com a lei de meios, podendo, igualmente, dispor sobre o assunto em debate, embora ultrapasse os limites dos atuais mandatos.

O sr. Jacob Frantz está de acordo com essa opinião do aparteante, mas que tudo se faça na forma proposta pelo sr. Pedro Gondim, que sugere a sua leitura ordinária ou uma solução do Legislativo.

Trocando apartes entre o orador o sr. João Lelis, este considerando o requerimento em debate plenamente de acordo com as exigências regimentais e constitucionais, e a quem pensando sem um e exorbitância ou uma ampliação de limites dos atuais deputados, a convocação da atual Assembleia para funcionar depois do dia 31 de janeiro.

O sr. Jacob Frantz, em continuação, alega que admite a idéia de prorrogar os mandatos seria endossar a tese do Governador Silvestre Péricles, que se recusa a transmitir o governo ao seu sucessor.

O sr. Pedro Gondim argumenta por parte do orador em tese para advertir que há encerrado ao requerimento em foco o efeito de prorrogar os mandatos dos atuais representantes, pois acredita que os signatários daquele documento tiveram a intenção de convocar a nova Assembleia.

O sr. Jacob Frantz refere-se a uma certa tendência existente na Casa em se aguardar a resolução da Câmara Federal sobre o assunto da mesma natureza, assim de permitir a sua decisão em consonância com a que ali for tomada.

O sr. João Lelis oferece um aparte, julgando haver avançamento do orador, pois nenhuma interpretação no pronunciamento sejam os deputados eleitos a 3 de outubro os únicos credenciados a comporem a futura legislatura.

O sr. Jacob Frantz prossegue defendendo a tese do inicio dos novos mandatos logo após a extinção dos atuais, com o que se suprirão lacunas das constituições federal e estadual, que são previstas essa dificultosa situação de aceitação do legislativo por quatro meses. Acoima de imprecisões a alegação de que o Governador poderia legislar "ad referendum" da Assembleia, porquanto isso só se

ria cabível em um período que não o de normal funcionamento do Legislativo, dentro do regime democrático.

O sr. Tertuliano Brito declara, em aparte, que o Executivo sempre legislou desse modo, em tempos anteriores, quando o Legislativo funcionava só três meses.

O sr. Aggeu de Castro entra nos debates, afirmando não ver dificuldades no assunto, pois, o requerimento de convocação diz respeito à Assembleia, sem especificar nove ou velhos deputados.

O sr. Jacob Frantz opõe-se agradecer o aparte, adverte do perigo de possível nulidade para os atos da atual Assembleia, elaborados após 31 de janeiro. Por fim, renova a sugestão de ser baixada uma resolução convocatória para que a nova Assembleia se reuna e termina concitando os seus pares a se externarem sobre a questão, com opiniões mais alentadas de melhores condecoradores do direito.

O sr. Pedro Gondim, com permisão para falar da bancada, pontua um erro de forma no requerimento de convocação encaminhado à Mesa; por outro lado, também anotaram errados os novos deputados eleitos, convocando à Assembleia da maneira por que o

Inclina-se pela convocação extraordinária, mas por intermédio de uma resolução, que cabe exclusivamente aos atuais legisladores.

Defende a tese de que devem ser os novos deputados os convocados, tanto por uma necessidade de ordem pública, como de ordem pessoal para cada um dos nove deputados privados, pelo mandato de exercerem outras atividades.

O sr. Oliveira Lima, da sua bancada, solicita a inclusão na ordem do dia da próxima sessão do projeto de lei nº 10050 e do parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça à petição nº 751.

O sr. Nominando Diniz quer inclusão na Ordem do Dia da sessão seguinte dos projetos de lei nºs 134, 135, 136 de 1949 e 80 de 1950.

O sr. Octacilio de Queiroz solicita, igualmente inclusão em pauta para o projeto de lei nº 6350.

FIM DOS TRABALHOS:

Não havendo mais oradores, o sr. Presidente encerra a sessão e convoca uma outra, em caráter extraordinário, para às 20 horas, do dia de hoje.

ORDEM DO DIA

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1 (1951)

Assunto: — Autoriza o Governo do Estado a realizar empréstimo até Cr\$ 100.000.000,00 e dá outras providências.

* * *

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 2 (1951)

Assunto: — Autoriza o Governo do Estado a realizar empréstimo até Cr\$ 100.000.000,00 e dá outras providências.

* * *

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 3 (1951).

Assunto: — Concede isenção de impostos estaduais a novas fábricas que se instalarem no período de Janeiro de 1951 a Dezembro de 1955.

* * *

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 22 (1950)

Assunto: — Reestrutura a escala alfabética de padrões de vencimentos dos cargos públicos.

* * *

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 116 (1950)

Assunto: — Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 para fins que especifica.

* * *

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 80 (1950)

Assunto: — Faz doação de um imóvel à Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.

* * *

Discussão única e votação do Parecer nº 11550, ao Projeto de Lei nº 154 (1949).

Assunto: — Cria o Município de Sumé.

Sala das Sessões, em 24 de Janeiro de 1951.

(Ass.) João Fernandes de Lima — Presidente.

João Jurema — 1º Secretário

Octacilio N. de Queiroz — 2º Secretário.

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRA-ORDINARIA DA 4ª REUNIÃO DA 4ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA AOS 24 DE JANEIRO DE 1951.

Presidente — o sr. João Fernandes de Lima.

Secretários — os srs. João Jurema, 1º; Octacilio de Queiroz, 2º; Bernardino Soares, 3º; e Antônio Cabral, 4º.

Comparecimento:

Além dos membros componentes da Mesa, são presentes os deputados Aggeu de Castro, Antônio Gadelha, Nominando Diniz, Pereira de Almeida, Balduíno Carvalho, Djalma Leite, Serafíco Nóbrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Ivan Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Lelis, J. Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Octávio Amorim, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga e Telésforo Onofre.

ATA:

E' lida, posta em discussão e sem debate aprovada a ata da sessão anterior.

ORDEM DO DIA

Aprovados em 2ª Discussão

— o projeto nº 151, que autoriza a contratação de um empréstimo até Cr\$ 100.000.000,00 e dá outras providências.

(Batem-se pela rejeição os deputados Serafíco Nóbrega e Oliveira Lima, este alegando que a proposição, a

lém de "não especificar a sua finalidade estrita", encerra vultoso "onus" para o Estado).

— o projeto 251.

— o projeto 351, que isenta de impostos estaduais fábricas que se instalarem no período de Janeiro de 1951 a Dezembro de 1955.

toriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00.

Dispensados de 3º:

— os projetos de nºs. 1, 2 e 3 (de 1951) e 116/50, a requerimento do deputado Ivan Bichara.

Aprovados em 1º:

— o projeto 22/50, que reestrutura a escala alfabética de padrões de vencimentos de cargos públicos.

— o projeto 80/50, que faz doação de imóvel à Prefeitura de Princesa Isabel.

— o projeto 119/50, que revoga a Lei nº 243, de 3 de Dezembro de 1948. (Manifestam-se contra a aprovação os deputados João Lelis e Octacílio de Queiroz; e favorável, o sr. Ivan Bichara).

Em Discussão Unica:

— o parecer nº 115/50 ao projeto 154/49, que cria o município de Sumé. (Vota em contrário o sr. João Feitosa, que promete esclarecer, quando das subsequentes discussões do projeto, as razões de sua atitude).

Fim dos Trabalhos:

O sr. Presidente faculta a palavra.

Não havendo oradores, declara encerrada a sessão e convocada uma outra, ordinária, para o dia seguinte, á hora regimental.

ORDEM DO DIA

2º Discussão do Projeto de Lei nº 22 (1950).

Assunto: — Reestrutura a escala alfabética de padrões de vencimentos dos cargos públicos.

2º Discussão do Projeto de Lei nº 80 (1950).

Assunto: — Faz doação de móvel à Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.

2º Discussão do Projeto de Lei nº 119 (1950).

Assunto: — Revoga a Lei nº 243, de 3 de dezembro de 1948.

1º Discussão do Projeto de Lei nº 19 (1949).

Assunto: — Cria o Departamento de Presídios do Estado e dá outras providências.

1º Discussão do Projeto de Lei nº 9 (1951).

Assunto: — Reconhece, para todos os efeitos, como de serviço público, o período em que d. Nair Paiva exerceu seu magistério em instituições particulares.

1º Discussão do Projeto de Lei nº 135 (1949).

Assunto: — Concede subvenção ao Ginásio Nossa Senhora do Bom Conselho, de Princesa Isabel.

1º Discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 154 (1949).

Assunto: — Cria o município de Sumé, a Comarca do mesmo nome e dá outras provisões.

Discussão unica e votação do Parecer nº 11 ao Ofício nº 417/50, do Srr. Governador do Estado.

Assunto: — Enviando Memorial em que Fiscais de Rendas do Estado, solicitam reestruturação de sua carreira.

Discussão unica e votação do Veto Governamental aposto ao Projeto de Lei nº 88 (1950).

Assunto: — Concede isenção de imposto de vendas e consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

2º DIA:

Projeto de Lei nº 7 (1951).

Assunto: — Reconhece de utilidade pública o Serviço de Assistência aos Invalidos e Menores Abandonados (SAIMA).

Sala das Sessões, em 24 de Janeiro de 1951.

(Ass.) João Fernandes de Lima — Presidente.
João Jurema — 1º Secretário
Octacílio N. de Queiroz — 2º Secretário.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA

REQUERIMENTO N° 115/51

Sr. Presidente:

Requeremos seja o projeto de lei nº 154/49 votado em regime de urgência e com dispensa de interstício.

Sala das Sessões, 24/1951.

(Ass.) I. B. Sobreira
Antônio Cabral
J. F. Filho
Inácio Feitosa
T. Brito
Lindolfo Pires
Djalma Leite Ferreira
Balduíno de Carvalho
Octávio Amorim.

(Aprovado pelo Plenário)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 151

Art. 1º — Os deputados à Assembleia Legislativa, eleitos em 3 de outubro de 1950, se reunirão a 1º de fevereiro de 1951 para instalação da Legislatura que vigorará até 31 de janeiro de 1955 e eleição da respectiva Mesa.

Art. 2º — Os trabalhos de eleição da Mesa da Assembleia Legislativa se processarão nos termos dos arts. 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, da Resolução nº 13.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 1951.

(Ass.) Pedro Gondim.

(A Com. de Constituição)

PROJETO DE LEI N° 12/51

Concede subvenção à Faculdade de Direito da Paraíba.

Art. 1º — Fica concedida à Faculdade de Direito da Paraíba a subvenção anual de duzentos mil cruzeiros Cr\$ 200.000,00), a serem pagos em prestações mensais.

Art. 2º — Para atender a esta despesa fica aberto o crédito de igual valor, no corrente exercício.

Art. 3º — As prestações mensais serão pagas a partir da data em que se iniciar o funcionamento da Faculdade de Direito da Paraíba.

Art. 4º — A subvenção de que trata esta lei figurará nos futuros orçamentos, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 1951.

(Ass.) Luiz de Oliveira Lima.

Justificação:

Idêntica subvenção foi concedida à Faculdade de Medicina da Paraíba, bem como valiosa contribuição em apólices da vida pública.

Essa ajuda do Estado à uma Faculdade se impõe, para que não fracasse tão nobre movimento em favor do ensino superior no Estado.

A letra de nossa Constituição impõe ao Estado essa obrigação.

(A Comissão de Finanças)

PARECER SUBMETIDO A PLENARIO

(Sessão Extraordinária de 24.1.51)

Nº 115/50

Ao PROJETO DE LEI N°

154:49
(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

E' uma velha e justa aspiração dos habitantes do distrito de Sumé, atualmente pertencendo ao município de Monteiro, de transformá-lo em unidade administrativa e política, constituindo-se, por sua vez, em uma das comunas do Estado.

Requeremos seja o projeto de lei nº 154/49 votado em regime de urgência e com dispensa de interstício.

Sala das Sessões, 24/1951.

(Ass.) I. B. Sobreira
Antônio Cabral
J. F. Filho
Inácio Feitosa
T. Brito
Lindolfo Pires
Djalma Leite Ferreira
Balduíno de Carvalho
Octávio Amorim.

(Aprovado pelo Plenário)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 151

Art. 1º — Os deputados à Assembleia Legislativa, eleitos em 3 de outubro de 1950, se reunirão a 1º de fevereiro de 1951 para instalação da Legislatura que vigorará até 31 de janeiro de 1955 e eleição da respectiva Mesa.

Art. 2º — Os trabalhos de eleição da Mesa da Assembleia Legislativa se processarão nos termos dos arts. 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, da Resolução nº 13.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 1951.

(Ass.) Pedro Gondim.

(A Com. de Constituição)

PROJETO DE LEI N° 12/51

Concede subvenção à Faculdade de Direito da Paraíba.

Art. 1º — Fica concedida à Faculdade de Direito da Paraíba a subvenção anual de duzentos mil cruzeiros Cr\$ 200.000,00), a serem pagos em prestações mensais.

Art. 2º — Para atender a esta despesa fica aberto o crédito de igual valor, no corrente exercício.

Art. 3º — As prestações mensais serão pagas a partir da data em que se iniciar o funcionamento da Faculdade de Direito da Paraíba.

Art. 4º — A subvenção de que trata esta lei figurará nos futuros orçamentos, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 1951.

(Ass.) Luiz de Oliveira Lima.

Isto não fere o dispositivo da legislação específica a que referimos. Fixando condições sob as quais se instaurará o novo município, determinando a sua concretização para o ano de 1951, não perturba serviços de ordem geral que se pretendem realizar, como os de recentamento da população brasileira, planejado para o corrente ano. Essas razões, apreciadas de relance, não deixam que se interrompa a marcha do substitutivo apresentado, considerando que, por sobre tudo quanto se queira alegar, sobreviverá o interesse público representado, neste caso, pelas justas aspirações dos habitantes de Sumé.

Nestas condições, junto o mapa geográfico do território onde se situará o novo município, e opino pela aprovação do substitutivo que é justamente o que esperam os paraibanos da futura nova comuna do Estado.

E' o meu parecer.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1950.

(Ass.) José Fernandes Filho

Presidente.

João Lelis — Relator

Luiz de Oliveira Lima

Octávio Amorim.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO N° 154/49

Cria o município de Sumé, a comarca do mesmo nome e dá outras provisões.

Art. 1º — Fica criado o município de Sumé, tendo por sede a atual vila do mesmo nome, que é elevado à categoria de cidade.

Art. 2º — O território do Município de Sumé é constituído do atual distrito com as alterações constantes da presente Lei, observados os seguintes limites: Com o Distrito de Carnaúba, começa dos limites intermunicipais com São João do Cariri, na Fazenda Conceição, à margem do Rio do Meio, sobre por esse até à foz do Riacho Caraibeiras, seguindo por esse até as suas nascentes, e por uma linha reta até à Fazenda Gerimun, prosseguindo em outra linha reta até à Fazenda Curupaiti; Com o Distrito de Monteiro, da Fazenda Curupati segue em linha reta até à Lagoa de Carnaúba, e daí por linha reta até à Fazenda Areal, por uma linha reta até o Serrote Verde, fazendo ponto na confluência do Rio Sucuriú com o Riacho do Cariri, seguindo pelo divisor das suas águas até dividir com Pernambuco, ficando o Povoado de Amparo para Sumé; com o município de São José do Egito-Pernambuco e com o Município de São João do Cariri. Paraíba continua os limites interestaduais e municipais anteriores.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1950.

(Ass.) João Lelis.

(Aprovado o Parecer nº 115/50, na sessão extraordinária de 24.1.51. Foram dispensados os interstícios regimentais, em virtude da aprovação, pelo Plenário, do requerimento nº 115/51, indo portanto o projeto de lei nº 154/49 à Ordem do Dia da sessão imediata).

VETO GOVERNAMENTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI N° 88 (1950)

O Projeto de Lei nº 88/50 visa conceder isenção do imposto sobre vendas e consignações a Henrique Rodrigues de Lima para a sua fábrica de sabão e óleos vegetais, instalada na cidade de Campina Grande, durante o prazo de cinco anos.

E' de ver que não se trata de indústria nova no Estado que reclame assistência dessa natureza.

Trata-se, ainda, de um imposto básico para as finanças estaduais, que, por isso mesmo, tem sido sempre excluído nas concessões tributárias feitas pelo Estado com o intuito de amparar indústria nova, de vulto econômico.

Nestas condições, usando da

Sumé constituirá também uma comarca com todos os cargos indispensáveis ao funcionamento da Justiça, previstos em lei, e terá os mesmos limites instituídos pela presente lei.

Art. 6º — Fica criado na

comarca Suné um cartório

de tabelião do público e notas

e Escrivão do Civil, execuções

originais, crime, órfãos e seus

anexos, bem assim um cartório

de registro de imóveis, anexo

ao tabelionato.

Parágrafo Único — Fica extinto

o cartório do antigo distrito

de Sumé, passando a per-

tencer ao cartório de que tra-

ta o artigo supra todo o arqui-

vo referente aos atos de escri-

vão e tabelião. O arquivo re-

ferente aos atos do registro ci-

vil de nascimento, casamentos

e óbitos passa a pertencer ao

respectivo cartório, criado na

fórmula do artigo 7º desta Lei.

Art. 7º — Ficam criados na

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 26 de janeiro de 1951

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª Região Militar

23.ª Circunscrição de Recrutamento

Convocação da classe de 1932 — Município de João Pessoa

Todos os cidadãos residentes no município de João Pessoa nascidos ano de 1932, estão convocados para a prestação do Serviço Militar, no Exército, no corrente ano.

A inspeção geral de saúde será realizada nesta Capital, no Quartel do 15 R.I., durante o período de 1. a 30 de abril de 1951.

Para evitar aglomeração inútil, com perca de tempo e despesas desnecessárias por parte dos convocados, fica feita a seguinte distribuição dos dias de inspeção de saúde:

De 1. a 20 de Abril — os residentes em João Pessoa. (sede);

De 21 a 22 de Abril — os residentes em Cabedelo;

De 23 a 24 de Abril — os residentes em Vila do Conde;

De 25 a 26 de Abril — os residentes em Alhandra;

De 27 a 28 de Abril — os residentes em Pitimbú;

De 29 a 30 de Abril — residentes de todo o município da Capital.

Após a inspeção de saúde, os convocados retornarão às suas

residências, onde os julgados aptos, aguardarão ordens do Chefe da 23. C.R., sobre a apresentação na unidade do Exército que lhes for designada, o que será feito por meio de publicação nos jornais, nos primeiros dias de Maio de 1951.

O convocado que faltar a essa inspeção geral de saúde, fica sujeito à convocação e sujeito às penalidades da Lei do Serviço Militar.

O não comparecimento, para incorporação, em Maio do corrente ano, importa no crime militante de insubmissão.

Os que ainda não se alistaram deverão imediatamente comparecer para esse fim à 23. C.R., para que no ato da inspeção de saúde todos os convocados estejam de posse do seu Certificado de Alistamento.

Convocados de João Pessoa! Todos ao cumprimento dos vossos deveres militares!

João Pessoa, em 16 de Janeiro de 1951.

DEMOSTHENES DE CASTRO MASSA — Ten-Cel., Chefe da 23. C.R.

Sempre que estiver ouvindo mal, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cera no ouvido.

SNES.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional da Paraíba

Chefia de linhas e instalações

A Chefia de Linhas e Instalações da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba avisa a todos os proprietários de aparelhos de rádio-receptores que já está prorrogado ao registro dos mesmos desde o dia 2 de outubro, cujo prazo se extinguirá no dia 31 de março próximo.

Os radio-receptores instalados em veículos devem ser também registrado dentro de igual prazo.

Nesta Capital o registro será feito perante a Chefia de Linhas e Instalações e no interior do Estado nas Agências Postais.

Pelo registro será paga, em sêlo postal, apostila ao talão-recibo, a quantia de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

A partir de 1º de abril os aparelhos serão registrados com multa, de acordo com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.979 de 23 de Janeiro de 1941".

Saudações

VICENTE FERRER DE MENDONÇA — Inspetor de Linhas classe "H"

Procure livrar-se das goticulas expelidas pelo gripado ao falar, tossir e espirrar. — SNES.

Terreno em Campina Grande

Vende-se um ótimo terreno Rua Major Belmiro, entre os nrs 233 e 271, com 26x48. Tratar na Avenida Reuchuelo S/N, proximo ao Abriço do Meio.

GUTEMBERG DOS PASSOS SANTIAGO

Missa de 30.º dia

Benedito Moura dos Passos, Antonia Santiago dos Passos, Horacio dos Passos Santiago, Maria das Neves Santiago, Maria Magdalena Santiago, Jorge de Brito Santiago, Lucila Santiago, Adelgisa Santiago, Emanuel Felipe Santiago (ausente), Graziela dos Passos Santiago, Georgia dos Passos e Genival Santiago, pai, mãe, irmãos, tíos e primos de GUTEMBERG DOS PASSOS SANTIAGO, convidam os parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar em sufrágio de sua alma, no dia 26 do corrente às 6,30 na Catedral Metropolitana. Confessam-se agradecidos a todos que comparecerem a esse ato de Fé.

JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 141 — Fone: 1799

Aviamento de receitas dos srs. médicos oculistas competentes genuinamente americanas em duas horas com a máxima perfeição.

Coloca-se vidros em qualquer tipo de óculos.

INSTITUTO MONSENHÓR WALFREDO

O prof. Nery aceita alunos internos, semi-internos e externos para os cursos infantil, primário e de admissão. Mantém um Pensionato anexo para alunos de Ginásio. Matrículas abertas. Aulas á 8 de Fevereiro.

R. DA CATEDRAL, 25 — FONE 1825.

CURSO DE INGLÊS MAC ELIGATH

Ensina-se por métodos modernos por professor pela Columbia University of New York nos Estados Unidos da América do Norte.

Informações com o professor Neri no Instituto Monsenhor Walfredo Leal, Rua da Catedral, 25.

As aulas terão inicio no dia 1. de Fevereiro.

RENOVADORA PNEUS "OK" LTDA.

CAMPINA GRANDE



Teremos a satisfação de comunicar aos srs. Automobilistas da Paraíba que acabamos de instalar, na cidade de Campina Grande, a nossa fabrica de renovação de pneumáticos pelo moderno processo "OK", patenteado em todo o mundo pela O.K. K.O.

Op Rubber Welding System, dos E.U. da America, único processo que durante a fabricação não lesquenta as lonas.

Comunicamos também que nomeamos nossos agentes exclusivos em João Pessoa, os srs.

MARTINS & CIA.

Rua Desembargador Trindade, 31

Telegrams: AVENIDA Fone, 1775

INDICADOR ALFABÉTICO ANÚNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇÃO

Para consertos em caixas patentes, envernizamentos de moveis, empalhamentos de cadeiras, etc. procure Hilario da Mata Ribeiro. Vila Amorim nº 20 — Atende chamas a domicilio.

Aproveitem!

Dormitório do Sul em preço artigo fino acaba de receber a movelaria Freire, Praça Aristedes Lobo 102.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cimento, Cal e Gesso de João Pessoa

Edital de convocação de eleição

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 11 dos "Instruções" aprovadas pela Portaria Ministerial nº 29, de 29 de março de 1950, convoco os associados deste Sindicato para a votação no pleito para a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes da entidade no Conselho da Federação.

A eleição será realizada no dia vinte e oito (28) do mês corrente, das oito às quatorze horas (8 ás 14) e será presidida perante a Mesa Reitora designada e que funcionará na sede deste orgão da classe, á Rua Alfredo Dolabelli Portela, 102, na vila de Indio Piragibe.

Só poderão votar os associados quites, contando mais de 6 meses de inscrição no quadro social e mais de 2 anos de exercício na profissão, a menos que se encontrem nas condições previstas no artigo 540, § 2º da C.L.T., maiores de 18 anos, sabendo ler e escrever, e que estiverem no gozo dos direitos sindicais (art. das "Instituições").

Os associados deverão comparecer durante o horário de funcionamento da Mesa Reitora, perante esta munidos do recibo de quitação da mensalidade sindical, ou declaração do Sindicato para suprir, bem assim, para prova de sua identidade, com um dos seguintes documentos: — carteira profissional, carteira de identidade, caderneta militar ou carteira de Instituição de Previdência Social.

O associado poderá obter informações na Secretaria da entidade sobre o local em que deverá votar, sendo-lhe facultado examinar as listas de distribuição de votantes.

O Presidente deste Sindicato científica a todos os associados eleitores deste orgão de classe que, em virtude de certas irregularidades preparatórias das eleições realizadas no dia 15 do mês em curso, foram as mesmas anuladas, sendo esta Diretoria notificada a realizar novo pleito dentro de quinze (15) dias, a partir daquela data, ou seja no dia vinte e oito (28) do corrente, em horário que será previamente anunciado.

SEVERINO BEZERRA DOS SANTOS — Presidente do Sindicato

ALUGA-SE quartos a casal ou rapazes de bom comportamento, com refeição em casa de família, á R. Maciel Pinheiro, 536, com Evangilda da Silva Viana.

ALUGA-SE a casa 821 Avenida Epitácio Pessoa, a tratar nas Trincheras 117.

CASAL sem filhos, recentemente chegado a esta capital, deseja alugar apartamento com refeição, em casa de família, de preferência no centro da cidade. Cartas para "Casal" caixa postal, 85.

Casas à Venda

Vende-se ás de numeros 120 e 140, situadas á rua Irineu Joffily, residencias para famílias, tendo as mesmas boas acomodações, muradas e com terrenos próprio. Informações: Rua Cardoso Vieira, nº 160, pavimento térreo.

Graca alcançada

Leopoldina de Lima, agradece a N. S. do Perpetuo Socorro e a N. S. das Graças uma graca alcançada com promessa de publicação.

Maquinas Fotográficas

Consertos, pintura e cobertura a couro ou percaline, executada com perfeição J. N. Santos — Studio 141 — Rua Peregrino de Carvalho, 146.

Point-a-jour

Beatriz Maia Soares volta a atender á sua freguesia á Av. Tabajaras, 974.

PIANO

VENDE-SE um ótimo piano de fabricação alemã, de cordas cruzadas, sépia de metal, em perfeito estado de conservação.

A tratar na av. General Osório, 120.

PRECISA-SE ALUGAR UMA CASA NO CENTRO DA CIDADE, ou pe. a ra- se por outra no princípio da Rua da Jaqueira.

A Tratar na Farmácia Régis.

Sobrado e Terreno

Aluga-se um sobrado recentemente construído situado á Av. D. Pedro II a 20 metros da praça João Pessoa com as seguintes comodidades: 3 alpendres, 2 salas, 5 quartos, gabinete de estudo, abrigo de carro, 2 sancamentos sendo completo, e como também vende-se um terreno em Tambau av. Antônio Lira, medindo 10 x 40, proximo a capela do bairro de Santo Antonio, com vários coqueiros frutificando, a tratar á rua Diogo Velho, 287, nesta cidade.

VENDE-SE com urgência, o Serviço de Alto-falante de Cruz das Armas, Agencia de Publicidade Columbia, localizado no ponto mais central do comércio daquele bairro, em pleno funcionamento dando otima renda mensal. Tratar com o proprietário Rua Barão do Triunfo, 359.

VENDE-SE ou aluga-se a casa nº 41, sita á avenida Francisco Manoel (quasi na esquina com a João da Mata), recentemente construída e com ótimas dependências. Tratar á rua Duque de Caxias, 340.

Para divulgar o "Preceito do Dia" o mais amplamente possível, assim contribuindo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S.